





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO


NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	001/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 14.133/21
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	Gerência Administrativa e Financeira Gerência de Fiscalização
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	05/02/2024

 <p>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA LEILÃO</p>																					
Setor responsável: Gerência de Fiscalização Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG																					
Responsável pela formalização da demanda: Robson Barbosa Miranda e Vinicius Tadeu Rezende Rosa																					
Data do pedido: 24/01/2024	Matrícula: 492 e 480																				
Descrição dos itens a serem baixados																					
4 (quatro) veículos de uso na fiscalização e na Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG, sendo:																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VEÍCULO</th> <th>MARCA</th> <th>ANO</th> <th>PLACA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fluence</td> <td>Renault</td> <td>2015</td> <td>PQO 8917</td> </tr> <tr> <td>Sandero</td> <td>Renault</td> <td>2018</td> <td>QOV 9923</td> </tr> <tr> <td>Uno Way 1.3</td> <td>Fiat</td> <td>2018</td> <td>QNQ 6984</td> </tr> <tr> <td>Uno Way 1.3</td> <td>Fiat</td> <td>2018</td> <td>QNP 8600</td> </tr> </tbody> </table>		VEÍCULO	MARCA	ANO	PLACA	Fluence	Renault	2015	PQO 8917	Sandero	Renault	2018	QOV 9923	Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNQ 6984	Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNP 8600
VEÍCULO	MARCA	ANO	PLACA																		
Fluence	Renault	2015	PQO 8917																		
Sandero	Renault	2018	QOV 9923																		
Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNQ 6984																		
Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNP 8600																		
Quantidade de itens																					
4 veículos																					
Justificativa do pedido de baixa considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso																					
<p>Solicita-se a baixa de 4 (quatro) veículos utilizados nas atividades de fiscalização e administrativas do CRCMG, tendo em vista o tempo de uso, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de utilização.</p> <p>Com a implantação do processo de fiscalização eletrônica, os fiscais passaram a realizar as diligências majoritariamente no formato virtual, reduzindo significativamente o uso da frota de veículos do CRCMG para deslocamentos e viagens.</p> <p>Por essa razão, recomenda-se a baixa e alienação de 4 (quatro) dos veículos mais antigos, tendo em vista o fato de ficarem ociosos na maior parte do tempo, torna-os antieconômicos para o CRCMG, em função dos custos desnecessários que incorrem independentemente da utilização, como manutenção, seguro, rastreador e armazenamento (vaga de garagem), entre outros.</p>																					

Validação do responsável pelo setor demandante:	
Assinado digitalmente por: ROBSON BARBOSA MIRANDA CPF: 475.021.266-00 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 24/01/2024 14:43:44 -03:00 	Assinado digitalmente por: VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA CPF: 084.184.086-50 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 24/01/2024 14:56:01 -03:00 

De acordo. Encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira (GEADF) para prosseguimento:

Assinado digitalmente por:
 JULIO CESAR DA SILVA
 CPF: 890.312.706-44
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 29/01/2024 09:00:14 -03:00


Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
 CPF: 994.036.416-49
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 05/02/2024 08:45:15 -03:00


Esse documento foi assinado por ROBSON BARBOSA MIRANDA, VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA, JULIO CESAR DA SILVA e MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/GULMS-FVHU3-9VHAE-HPU2F>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GULMS-FVHU3-9VHAE-HPU2F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 24/01/2024 14:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/01/2024 14:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 29/01/2024 09:00 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 05/02/2024 08:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/GULMS-FVHU3-9VHAE-HPU2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Fiscalização Gerência Administrativa e Financeira
Responsável Pela Demanda	Robson Barbosa Miranda Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Andreza Maia Bitarães Robson Barbosa Miranda Júlio César da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Solicita-se a baixa de 4 (quatro) veículos utilizados nas atividades de fiscalização, tendo em vista o tempo de uso, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de utilização.

Com a implantação do processo de fiscalização eletrônica, os fiscais passaram a realizar as diligências majoritariamente no formato virtual, reduzindo significativamente o uso da frota de veículos do CRCMG para deslocamentos e viagens.

Por essa razão, recomenda-se a baixa e alienação de 4 (quatro) dos veículos mais antigos, tendo em vista o fato de ficarem ociosos na maior parte do tempo, torna-os antieconômicos para o CRCMG, em função dos custos desnecessários que incorrem independentemente da utilização, como manutenção, seguro, rastreador e ocupação física (vaga de garagem), entre outros.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Considerando o volume de diligências presenciais e outras ações que demandam deslocamento e viagens dos fiscais, constatou-se que não é necessário manter os 5 veículos utilizados atualmente nas atividades de fiscalização, sendo recomendada, portanto, a baixa de 4 desses veículos.

Placa	Descrição	Ano	Aquisição	Combustível	Situação
PQO-8917	RENAULT FLUENCE	2015	02/12/2015	TotalFlex	baixado
QNP-8600	FIAT UNO UNO WAY 1.3 E	2018	27/12/2017	TotalFlex	baixado
QNQ-6984	FIAT UNO UNO WAY 1.3 E	2018	05/01/2018	TotalFlex	baixado
QOV-9923	RENAULTSANDERO EXP16SCE	2018	06/09/2018	TotalFlex	baixado

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em 2022, foram alienados 2 veículos que eram utilizados nas atividades de fiscalização, por meio de processo de leilão regularmente instruído, em conformidade com a legislação pertinente, tendo gerado resultado satisfatório para o CRCMG.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções de baixa do bem admitidas na legislação (alienação ou doação) o CRCMG opta por realizar a alienação do bem, tendo em vista que, apesar de ser considerado inservível para a entidade, em função da ociosidade de uso, ainda possui valor financeiro relevante, que justifica a mobilização de um processo de leilão, uma vez que os recursos financeiros a serem gerados com a venda, poderão ser utilizados nas atividades finalísticas da Entidade.

A alienação de um bem móvel de posse da administração pública deve ser feita por meio de processo licitatório na modalidade leilão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Em relação ao método empregado para obtenção do preço de cada item que compõem o presente processo de Leilão, foi considerado a avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme laudo que integra ao processo, que utilizou como fonte de consulta a Tabela Fipe 2024.

AVALIAÇÃO

Resultado Avaliação	Renault Fluence PQO 891	Renault Sandero QOV 9923	Uno Way 1.3 - QNQ 6984	Uno Way 1.3 - QNP 8600
Tabela Fipe	46.820,00	43.693,00	44.698,00	44.698,00
Avaliação de acordo com as condições	36.820,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	5.523,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Desconto pela falta de garantia (10%)	3.682,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
VALOR AVALIADO	27.615,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS

DESCRIÇÃO DO BEM	ANO	FOTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSERVÍVEL	OBSERVAÇÃO	TIPO DE BEM	FONTE DE CONSULTA	VALOR DE MERCADO
Renault Fluence PQO 8917	2015.	001	BOM	OBSOLETO	KM 57030 - AMASSADO NA LATERAL E PROBLEMAS MECÂNICOS, CONFORME LAUDO	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipe.org.br/	46.820,00
Renault Sandero QOV 9923	2018.	002	BOM	OBSOLETO	KM 32057 - ARRANHADOS NA LATERAL	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipe.org.br/	43.693,00
Uno Way 1.3 - QNQ 6984	2018.	003	BOM	OBSOLETO	KM 40091	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipe.org.br/	44.698,00
Uno Way 1.3 - QNP 8600	2018.	004	BOM	OBSOLETO	KM 37308	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipe.org.br/	44.698,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Não se aplica.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O Leilão será realizado em itens parcelados de forma a ampliar o interesse em participação.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O processo de alienação dos veículos, além de proporcionar benefícios advindos da economia de despesas oriundas da manutenção dos bens ociosos (manutenção, seguro, rastreador e ocupação física (vaga de garagem, entre outros), possibilitará a geração de recursos financeiros para o caixa do CRCMG, que poderão ser utilizados em suas atividades finalísticas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Entrega de toda a documentação necessária para a transferência dos bens, nos termos do Edital.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos acima expostos, considera-se adequada a realização de licitação na modalidade leilão, objetivando a alienação de 4 (quatro) veículos considerados inservíveis para o CRCMG.

Assinado digitalmente por:
ANDREZA MAIA BITARÃES
CPF: 045.174.336-92
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 05/02/2024 14:20:08 -03:00



Andreza Maia Bitarães
Membro

Assinado digitalmente por:
ROBSON BARBOSA MIRANDA
CPF: 475.021.266-00
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 05/02/2024 14:22:24 -03:00



Robson Barbosa Miranda
Membro

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: 890.312.706-44
Certificado emitido por AC SyngularID
Multipla
Data: 05/02/2024 15:39:09 -03:00



Júlio César da Silva
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HD94A-JP7GX-45C2E-3EHWL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 05/02/2024 14:20 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 05/02/2024 14:22 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 05/02/2024 15:39 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/HD94A-JP7GX-45C2E-3EHWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual)	
Objeto da contratação	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.
Equipe de Planejamento	Andreza Maia Bitarães Robson Barbosa Miranda Júlio César da Silva
FASE DA ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Execução do Contrato	

Considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução CRCMG n.º 413/2019, a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação são realizados em observância às diretrizes do Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, bem como das orientações da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017.

Avaliação de riscos

Deve ser feita a avaliação da magnitude do risco usando as escalas de severidade, abrangência e frequência, conforme critérios definidos no PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, a saber:

Severidade:

- 1: Baixa - valor 1: Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - valor 2: Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - valor 3: Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Abrangência:

- 1: Local - valor 1: Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - valor 2: Afeta mais de um processo.
- 3: Global - valor 3: Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - valor 1: A ocorrência daquela falha é pequena.

- 2: Eventual - valor 2: A ocorrência daquela falha é ocasional.
3: Frequente - valor 3: A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores de severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Tratamento do risco

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- aceitar o risco;
- transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Os riscos classificados como toleráveis e moderados não requerem uma ação específica de tratamento, ou seja, poderão ser aceitos, desde que indicadas as ações de controle no formulário.


Os riscos classificados como críticos serão incluídos no Sistema de Gestão da Qualidade para serem analisados e priorizados pela Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, nos termos dos regulamentos supramencionados.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS										
Nº	Risco	Tipo ¹	Categoria ²	Causa	Consequência	Avaliação			Classificação do Risco (SEVERIDADE X ABRANGÊNCIA X FREQUÊNCIA):	
						SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO	Resultado
1	Subavaliação dos bens	Interno / externo	Operacional	Alienação por valor abaixo do mercado	Não conseguir leiloar os veículos	3	1	1	5	Moderado
(¹): Interno / Externo (²): Estratégico / Operacional / Orçamentário / Reputação / Integridade / Fiscal / Conformidade										


TRATAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS					
Nº	Tratamento ³	Controle			
		Ação preventiva (estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco)		Ação de contingência (estratégia caso o risco se concretize)	
		Ação	Responsável	Ação	Responsável

1	Aceitar o risco	Contratação de empresa especializada para realizar a avaliação. Comparação dos preços avaliados com parâmetros de amplo conhecimento disponíveis no mercado (exemplo: tabela FIPE nos casos de veículos)	GEADF	Caso o processo seja fracassado ou deserto, verificar os motivos que levaram à sua ocorrência e promover os ajustes necessários.	GEADF
(3) aceitar o risco / transferir ou compartilhar o risco com outra parte / evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade / abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco					


Assinado digitalmente por:
ANDREZA MAIA BITARAES
CPF: 045.174.336-92
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 06/02/2024 09:54:53 -03:00



Assinado digitalmente por:
ROBSON BARBOSA MIRANDA
CPF: 475.021.266-00
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 06/02/2024 10:22:11 -03:00



Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: 890.312.706-44
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 06/02/2024 10:28:08 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 28TRN-MHJBD-4WGD4-XNNMF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 06/02/2024 09:54 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 06/02/2024 10:22 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 06/02/2024 10:28 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/28TRN-MHJBD-4WGD4-XNNMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho foi a prestação de serviços de avaliação de bens obsoletos do CRCMG, composto por 4 (quatro) veículos, cujo objetivo é a realização de leilão, conforme Ordem de Serviço nº 12234.

Os veículos foram avaliados a partir da tabela FIPE, que é a tabela oficial que expressa os preços médios para pagamento à vista, praticados na revenda de veículos para o consumidor final. A partir dos valores da tabela FIPE foram realizados ajustes de acordo com as condições dos veículos, bem como os descontos de reserva e de garantia em virtude de leilão.

INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS

DESCRIÇÃO DO BEM	ANO	FOTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSERVÍVEL	OBSERVAÇÃO	TIPO DE BEM	FONTE DE CONSULTA	VALOR DE MERCADO
Renault Fluence PQO 8917	2015.	001	BOM	OBSOLETO	KM 57030 - AMASSADO NA LATERAL E PROBLEMAS MECÂNICOS, CONFORME LAUDO	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipec.org.br/	46.820,00
Renault Sandero QOV 9923	2018.	002	BOM	OBSOLETO	KM 32057 - ARRANHADOS NA LATERAL	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipec.org.br/	43.693,00
Uno Way 1.3 - QNQ 6984	2018.	003	BOM	OBSOLETO	KM 40091	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipec.org.br/	44.698,00
Uno Way 1.3 - QNP 8600	2018.	004	BOM	OBSOLETO	KM 37308	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	https://veiculos.fipec.org.br/	44.698,00

O Veículo Renault Fluence PQP 8917, apresenta problemas mecânicos, conforme relatado em orçamento de serviço da Roma France Automóveis (em anexo), cujo valor aproximado para reparo é de R\$ 15.000,00.

AValiação

Resultado Avaliação	Renault Fluence PQO 8917	Renault Sandero QOV 9923	Uno Way 1.3 - QNQ 6984	Uno Way 1.3 - QNP 8600
Tabela Fipe	46.820,00	43.693,00	44.698,00	44.698,00
Avaliação de acordo com as condições	36.820,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	5.523,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Desconto pela falta de garantia (10%)	3.682,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
VALOR AVALIADO	27.615,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

2. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, elaborou-se e providenciou-se a impressão deste LAUDO DE AVALIAÇÃO, o qual é composto por 04 (quatro) páginas.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA

Brigida Mota Neves
Contadora
CRCMG 93880



Documento assinado digitalmente

BRIGIDA MOTA NEVES

Data: 28/02/2024 17:27:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROMA FRANCE R AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

End.CRISTIANO MACHADO,2743
 BELO HORIZONTE - MG - CEP:31160243
 Telefones:(31) 35148900
 CNPJ: 37.720.029/0002-39

Modelo 02

Orçamento**81071**

Criação: 30/08/2022 11:54
Prazo: 5
Validade: 09/09/2022
Cond. Pagto: DEVOLUCAO DE VE

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG**Prop.:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG**End.:** RUA CLAUDIO MANOEL,639**Cidade:** BELO HORIZONTE - MG**Bairro:** FUNCIONARIOS - CEP:30140100**Fone:** (31) 975306666 (31) 32698437 (31) 326984**Veículo:** 639499 - Placa: PQO8917/**Combust:** FLEX**Modelo:** - FLUENCE SED. DYN. PLUS 2.0 16V FLEX AUT.**Ano:** 2016 **KM:** 51979**Cor:** PRETA**Chassi:** 8A1LZLH0TGL145851**Dt Venda:** 01/12/2015**Concessionária:** ROMA FRANCE R AUTOMOVEIS E SERVICOS

Obs: **TROCA DO OLEO DE CAMBIO É A TENTATIVA DE RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE AQUECIMENTO, CASO NÃO RESOLVA SERÁ NECESSÁRIO ENVIAR O CAMBIO PARA A OFICINA ESPECIALIZADA RENAULT EM SÃO PAULO, E ESTE SERVIÇO FICA EM TORNO D R\$15.000,00**

Prezado cliente #Cliente# Encaminhamos em anexo os documentos de Vistoria Técnica e Orçamento Complementar de número #Numero OS# para sua Autorização dos Serviços do veiculo placa #Veiculo Placa# Caso necessite de mais alguma informação, gentileza realizar com nosso Consultor #ConsultorOS# Atenciosamente #Concessionária#

Seguradora:**Serviços**

Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Preço Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
V1	A0DB	ESVA.-EN OLEO CAIXA VELOCIDAD (1	1,20	299,0000	35,88	10,00	322,92
V1	0840	REINICI. CALC. CAIXA VELOC. (0840)	1	1,00	299,0000	29,90	10,00	269,10
Total Serviços:								592,02

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vrl. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret	Preço Total
7702267214	OLEO CAMBIO CVT	8,00	175,70	140,56	10,00	0,00	1.265,04
317261XF00	FILTRO OLEO CAMBIO FLUENCE	1,00	104,50	10,45	10,00	0,00	94,05
Total Produtos:							1.359,09

(*) Sem Saldo em Estoque

(**) Atendido Parcialmente

Total Geral: 1.951,11**Emissão:** 02/09/2022 17:13**Funcionário:** ITALO HENRIQUE COELHO GOMES**Consultor Tec.****Autorização:**

_____/____/____
Autorizo a execução dos serviços acima especificados.
 (Orçamento sujeito a alterações.)

1) Detalhamento dos Diagnósticos

Solicitação	Técnico	Detalhamento (Fluxo de Diagnóstico)				Conclusão
PERDA POTENCIA	THIAGO	Passo 01: VERF: S. SISTEMA DE INJEÇÃO				Causa: CALCULADOR DESATUALIZADO
Início	Término	Passo 02: VERF: DE VELAS				
Data	Data	Passo 03: VERF FUNCIONAMENTO TBI				Contra medida: REPROGRAMAÇÃO
Hora	Hora	Passo 04: VERF. TENSÃO BATERIA				
		Passo 05:				
OLEO CAMBIO	THIAGO	Passo 01: VERF OLEO CAMBIO				Causa: NORMAL
Início	Término	Passo 02: VERF. NIVEL L. MALHAS				
Data	Data	Passo 03:				Contra medida: VERIFICAÇÃO
Hora	Hora	Passo 04:				
		Passo 05:				
Solicitação	Técnico	Detalhamento (Fluxo de Diagnóstico)				Conclusão
		Passo 01:				Causa:
Início	Término	Passo 02:				
Data	Data	Passo 03:				Contra medida:
Hora	Hora	Passo 04:				
		Passo 05:				
Solicitação	Técnico	Detalhamento (Fluxo de Diagnóstico)				Conclusão
		Passo 01:				Causa:
Início	Término	Passo 02:				
Data	Data	Passo 03:				Contra medida:
Hora	Hora	Passo 04:				
		Passo 05:				

2) Suporte ao diagnóstico (S = Sim; N = Não; N/A = Não aplicado)

Dificuldade no diagnóstico? Item: _____ Abertura de FIC? Item: _____ Visita técnica? Data: _____
 Orçamento serviço adicional? Item: _____ Garantia? Item: _____ Orç. Aprovado? Item: _____
 Peças disponíveis para reparo? Item: _____ Veículo será imobilizado? Item: _____

3) Detalhamento dos Serviços Realizados (Legenda: I = Início; T = Término)

Solicitação	Técnico	Data	Hora	Detalhamento
01	THIAGO	I: 22/11	I: 16:00	REALIZADO A REINICIALIZAÇÃO DO SISTEMA APAGANDO TODOS OS CODIGOS DE FAULT DOS CALCULADORES.
		T: 22/11	T: 17:40	
02	THIAGO	I: 22/11	I: 16:40	FOI VERIFICADO O NIVEL DO OLEO DO CAMBIO NÃO IDENTIFICADO L. MALHAS. NIVEL NORMAL.
		T: 22/11	T: 16:40	

4) Controle de Qualidade

S = Sim; N = Não; NA = Não aplicado Caso não, qual solicitação? Resolvido? (S/N)

- O diagnóstico e reparo orientado pelo mecânico estão de acordo com as solicitações do cliente? **S**
- O check list de revisão foi adequadamente preenchido pelo mecânico? **NA**
- Reclame do cliente foi sanado após reparo (teste de rodagem ou estático)? **S**

Realizado por:

Hilton

5) Check list Pré Entrega & Entrega do veículo

S = Sim; N = Não; NA = Não aplicado

S = Sim; N = Não; NA = Não aplicado


- Inspeção final**
- Todas informações necessárias estão no dossiê?
 - Níveis de óleo, água e fluido de freio ok?
 - Limpeza em conformidade com acordado?
 - Livreto de garantia carimbado e assinado?
 - Peças substituídas foram separadas?
 - Cliente contactado para informar veículo pronto?

Entrega


- Explicado serviço realizado?
- Explicado detalhadamente custo a ser pago?
- Peças substituídas foram mostradas ao cliente?
- Explicado folheto sobre pesquisa de satisfação?
- Acompanhado o cliente até o caixa?
- Retirada capas de proteção em frente ao cliente?

1º Contato: D: _____ H: _____
 2º Contato: D: _____ H: _____


Visto Cliente: _____

	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG Gerência de Fiscalização do CRCMG
JUSTIFICATIVA	<p>O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.</p> <p>Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.</p>
VALOR ESTIMADO	<p>O valor líquido contábil, total, dos bens a serem alienados é de R\$ 15.087,30 (quinze mil, oitenta e sete reais e trinta centavos).</p> <p>O preço estimado de venda dos veículos obtidos por meio da avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme lauto que integra ao processo é de R\$117.615 ,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quinze reais).</p>

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.


Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID
 Multipla
 Data: 15/02/2024, 15:42:43 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
 CPF: 994.036.416-49
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 19/02/2024 09:19:00 -03:00 

Maria Aparecida Lopes Monteiro de Cardoso
 Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 19/02/2024 11:11:06 -03:00 

Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UM7KE-54M4S-TULHX-3VAWN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 15/02/2024
15:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
19/02/2024 09:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 19/02/2024
11:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/UM7KE-54M4S-TULHX-3VAWN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4379	MARCA RENAULT MOD.FLUENCE	31/05/2021	2024	1	R\$42.027,00	R\$4.202,70	R\$37.824,30	32 /60	R\$630,41	R\$19.542,71	R\$21.853,88
	VALOR TOTAL				R\$42.027,00	R\$4.202,70	R\$37.824,30		R\$630,41	R\$19.542,71	R\$21.853,88

Fim de Relatório

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4542	UNO WAY 1.3 FLEX CHASSI:	31/05/2021	2024	1	R\$35.861,00	R\$3.586,10	R\$32.274,90	32 /48	R\$672,39	R\$20.844,09	R\$14.344,52
4544	UNO WAY 1.3 FLEX - CHASSI	31/05/2021	2024	1	R\$35.861,00	R\$3.586,10	R\$32.274,90	32 /48	R\$672,39	R\$20.844,09	R\$14.344,52
VALOR TOTAL					R\$71.722,00	R\$7.172,20	R\$64.549,80		R\$1.344,78	R\$41.688,18	R\$28.689,04

Fim de Relatório

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4555	SANDERO EXPRESSION 1.6 SC,	31/05/2021	2024	1	R\$37.124,00	R\$3.712,40	R\$33.411,60	32 /48	R\$696,08	R\$21.578,48	R\$14.849,44
	VALOR TOTAL				R\$37.124,00	R\$3.712,40	R\$33.411,60		R\$696,08	R\$21.578,48	R\$14.849,44

Fim de Relatório

COMPOSIÇÃO DO PREÇO

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAVALIAÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4379	PQO 8917	MARCA/MODELO: RENAULT FLUENCE DYN20A • ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 • MOTOR 2.0 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: PRETA • AUTOMÁTICO • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELÉTRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 8A1LZLH0TGL145851 • RENAVAN: 01070294664 • 57.030KM RODADOS	R\$ 27.615,00	R\$ 44.565,00	R\$ 42.900,00	R\$ 31.885,68	R\$ 27.615,00	R\$ 36.741,42	R\$ 37.392,84	R\$ 27.615,00
4544	QNG 6984	MARCA/MODELO: FIAT/UNO WAY 1.3 E • ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 • MOTOR 1.3 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELÉTRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195B6HJ0828638 • RENAVAN: 01140227685 • 40.091KM RODADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 42.990,00	R\$ 46.900,00	R\$ 34.699,19	R\$ 30.000,00	R\$ 38.647,30	R\$ 38.844,60	R\$ 30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAValiaÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4542	QNP 8600	MARCA/MODELO: FIAT/UNO WAY 1.3 E • ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 • MOTOR 1.3 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195B6HJ0828382 • RENAVAN: 01139513785 • 37.308KM RODADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 42.990,00	R\$ 46.900,00	R\$ 34.699,19	R\$ 30.000,00	R\$ 38.647,30	R\$ 38.844,60	R\$ 30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAValiaÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4555	QOV 9923	MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EXP16SCE • ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 93Y5SRFH4JJ292549 • RENAVAN: 01161183415 • 32.057KM RODADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 41.900,00	R\$ 37.990,00	R\$ 42.777,76	R\$ 30.000,00	R\$ 38.166,94	R\$ 39.945,00	R\$ 30.000,00

Justificativa método para obtenção do preço:

Em relação ao método empregado para obtenção do preço de cada item que compõem o presente processo de Leilão, foi considerado a avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme lauto que integra ao processo, que utilizou como fonte de consulta a Tabela Fipe 2024.

AVALIAÇÃO

Resultado Avaliação	Renault Fluence PQO 8917	Renault Sandero QOV 9923	Uno Way 1.3 - QNQ 6984	Uno Way 1.3 - QNP 8600
Tabela Fipe	46.820,00	43.693,00	44.698,00	44.698,00
Avaliação de acordo com as condições	36.820,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	5.523,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Desconto pela falta de garantia (10%)	3.682,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
VALOR AVALIADO	27.615,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 08/02/2024 09:56:17 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro



Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 08/02/2024 10:07:17 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



PORTARIA CRCMG N.º 033, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o empregado efetivo Sérgio Robson Mafra, ocupante do cargo de Contador e portador da matrícula n.º 502, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º Fica designada a empregada efetiva Maria Christina de Oliveira, ocupante do cargo de Advogada e portadora da matrícula n.º 526, para atuar como Agente de Contratação substituta em caso de faltas e impedimentos temporários do Agente de Contratação efetivo.

Art. 3º Ficam designados, para atuarem como Pregoeiros em processos licitatórios na modalidade Pregão, os seguintes empregados efetivos:

I) Sérgio Robson Mafra, já qualificado acima;

II) Maria Christina de Oliveira, já qualificada acima;

III) Suélen Teixeira de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e portadora da matrícula n.º 513.

Art. 4º Fica designado o empregado Sérgio Robson Mafra, já qualificado acima, para atuar como Leiloeiro Administrativo.

Art. 5º Fica designada a empregada Maria Christina de Oliveira, já qualificada acima, para atuar como Leiloeira Administrativa substituta.

Art. 6º Ficam designados, para comporem a Comissão de Contratação de que trata da Portaria Pres CRCMG n.º 006/2023, os seguintes membros efetivos:

I) Sérgio Robson Mafra, já qualificado acima;

II) Maria Christina de Oliveira, já qualificada acima;

III) Suélen Teixeira de Paula, já qualificada acima.

Parágrafo único. Ficam designados como Presidente e Secretário da Comissão os empregados indicados nos incisos I e II, respectivamente.

Art. 7º Ficam designados como membros suplentes da Comissão de Contratação, para substituírem os efetivos em caso de faltas e impedimentos temporários, os seguintes empregados efetivos:

I) Otacílio Valadares Cordeiro, ocupante do cargo de Advogado e portador da matrícula n.º 498;

II) Ricardo Andrade Tonaco, ocupante do cargo de Fiscal e portador da matrícula n.º 327;

III) Robson Barbosa Miranda, ocupante do cargo de Fiscal e portador da matrícula n.º 492.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI
Multipla v5
Data: 31/03/2023 16:30:02 -03:00



Art. 8º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação ou o Pregoeiro na fase externa dos processos licitatórios, de que trata a Portaria Pres CRCMG n.º 006/2023:

I) Andreza Maia Bitarães, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e portadora da matrícula n.º 363;

II) Leonardo Nantes Antunes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e portador da matrícula n.º 376;

III) Clausi Luciana Martins, ocupante do cargo de Bibliotecária e portadora da matrícula n.º 345.

Art. 9º Esta portaria terá vigência de 1º de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

Art. 10. Ficam revogadas as Portarias CRCMG n.ºs 137, de 4 de agosto de 2022, e 139, de 16 de agosto de 2022.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KN8ZY-D8MLW-4LJ9U-YDSR9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 31/03/2023 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KN8ZY-D8MLW-4LJ9U-YDSR9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

MINUTA DO EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 033/2023, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004379	PQO 8917	Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$27.615,00
Observação:		O veículo apresenta problemas mecânicos: está superaquecendo durante as viagens, provocando uma pane elétrica. De acordo com a Oficina autorizada da Renault, é um problema no câmbio que não conseguiram resolver, sendo necessário enviar o câmbio para a oficina especializada Renault em São Paulo. Em setembro/2022, o custo desse serviço foi estimado em R\$15.000,00. Amassado na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004544	QNQ 6984	<p>Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados • Estado de conservação: Bom 	R\$30.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004542	QNP 8600	<p>Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados • Estado de conservação: Bom 	R\$30.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004555	QOV 9923	<p>Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados • Estado de conservação: Bom 	R\$30.000,00
Observação:		Arranhados na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **XX de XXXXXXXX de 2024, às 09h40min**

2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. **O reconhecimento de firma e a autenticação seguirá as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei n.º 13.726/2018.**

3.5. Não poderão participar deste leilão:

3.5.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.5.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 155, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133/21.

4. DA VISTORIA

4.1. Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **XX/XX/2024** ao dia **XX/XX/2024**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período de XX/XX/2024 a XX/XX/2024.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

6. DOS LANCES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

7.2. Após a confirmação do pagamento da primeira parcela pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, por item, será adjudicado o respectivo bem, constante do Anexo I deste edital, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. PESSOA FÍSICA

- Documento de identificação;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- Documento de identificação do participante;
- Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- Comprovante de endereço;
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leiloado em outra oportunidade.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail geadf@crcmg.org.br.

11. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Para a transferência dos veículos, o CRCMG fornecerá ao arrematante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento:

- O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- Edital do Leilão;
- Carta de Arrematação;
- Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que dispõe sobre a criação do CRCMG;
- Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União;
- Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG.

11.1.1. O CRCMG não se responsabiliza por outros documentos que venham a ser exigidos pela entidade competente para realização da transferência.

11.2. O CRCMG se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos naquilo que dele dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.3. Os veículos serão leiloados sem débitos de multas.

11.4. Caberá ao arrematante todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.5. Considerando que o CRCMG é isento de IPVA, os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura do leilão, conforme previsto no Artigo 164 da lei nº 14.133/21.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.

14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.

14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.

14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@crcmg.org.br, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, XX de fevereiro 2024.

XXXXXXXXXXXX
Leiloeiro Administrativo do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

ANEXO I

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ XXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **item XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

ANEXO II

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ XXXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **item XX (XXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

ANEXO III

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2024, conforme **item XX** do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024, às XXhXX

XXXXXXXXXX
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO CRCMG Nº: 022/2024

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2024

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ASSUNTO: Alienação de veículos de propriedade do CRCMG

PARECER DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Trata-se do processo de Leilão nº 001/2024, referente à alienação de bens móveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como inservíveis, tendo em vista o tempo de utilização, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de uso, submetido à esta Câmara de Administração e Planejamento para análise e parecer.

Descrição dos bens que serão alienados:

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			
PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004379	PQO 8917	Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$27.615,00
Observação	O veículo apresenta problemas mecânicos: está superaquecendo durante as viagens, provocando uma pane elétrica. De acordo com a Oficina autorizada da Renault, é um problema no câmbio que não conseguiram resolver, sendo necessário enviar o câmbio para a oficina especializada Renault em São Paulo. Em setembro/2022, o custo desse serviço foi estimado em R\$15.000,00. Amassado na lateral		

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004544	QNQ 6984	Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004542	QNP 8600	Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004555	QOV 9923	Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00
Observação	Arranhados na lateral		

Diante do exposto, apresentamos as manifestações, a saber:

- O processo encontra-se regularmente instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- O valor líquido contábil total dos bens a serem alienados é de **R\$ 15.087,30 (quinze mil, oitenta e sete reais e trinta centavos)**.
- O preço total de avaliação dos veículos a serem alienados é de **R\$117.615 ,00 (cento e dezessete mil, seiscientos e quinze reais)**.

Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

Dessa forma, após análise do processo, a Câmara de Administração e Planejamento manifesta parecer **FAVORÁVEL** à alienação dos bens obsoletos descritos acima, considerados

inservíveis e antieconômicos, tendo em vista o desgaste das peças e componentes e a ociosidade de uso.

O processo deverá ser encaminhado para deliberação do Plenário do CRCMG, na forma regimental.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA
CPF: 673.489.476-20
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 26/02/2024 14:50:08 -03:00



**Conselheira Maria da Conceição Barros de Rezende
Ladeira
Coordenadora**

Assinado digitalmente por:
EDENILSON DURAES DE OLIVEIRA
CPF: 635.151.486-04
Certificado emitido por AC LINK RFB v2
Data: 28/02/2024 10:19:44 -03:00



**Conselheiro Ednilson Duraes de Oliveira
Membro**

Assinado digitalmente por:
JANILTON MARCEL DE PAIVA
CPF: 426.867.506-00
Certificado emitido por AC LINK RFB v2
Data: 27/02/2024 17:45:25 -03:00



**Conselheiro Janilton Marcel de Paiva
Membro**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YEVMV-CW5BP-KDUJ4-RJGSV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA DA CONCEICAO BARROS DE REZENDE LADEIRA (CPF 673.489.476-20) em 26/02/2024 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANILTON MARCEL DE PAIVA (CPF 426.867.506-00) em 27/02/2024 17:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDENILSON DURAES DE OLIVEIRA (CPF 635.151.486-04) em 28/02/2024 10:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/YEVMV-CW5BP-KDUJ4-RJGSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Fica aprovada a alienação de bens móveis de propriedade do CRCMG classificados como inservíveis em função do tempo de utilização e do desgaste de peças e componentes, conforme o Processo Administrativo de Contratação n.º 022/2024 – Leilão n.º 001/2024 e tendo em vista o parecer favorável da Câmara de Administração e Planejamento, sendo eles quatro veículos:

VEÍCULO	1	2	3	4
MARCA / MODELO	RENAULT / FLUENCE DYN20A	FIAT / UNO WAY 1.3 E	FIAT / UNO WAY 1.3 E	RENAULT / SANDERO EXP16SCE
PLACA ATUAL	PQO8917	QNQ6984	QNP8600	QOV9923
ANO DE FABRICAÇÃO	2015	2017	2017	2018
PATRIMÔNIO	004379	004544	004542	004555
QUILOMETRAGEM ATUAL	57.030 KM	40.091 KM	37.308 KM	32.057 KM

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.688.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 28/02/2024 16:48:28 -03:00



CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 23 de fevereiro de 2024.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JCVW4-XC9DA-VEG4X-9NDLT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 28/02/2024 16:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/JCVW4-XC9DA-VEG4X-9NDLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	001/2024
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 28/02/2024 15:34:18 -03:00



Assinatura do Gerente Administrativo e Financeiro ou seu substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5U9GU-ZCG8D-NHTHH-HUESX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 28/02/2024
15:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/5U9GU-ZCG8D-NHTHH-HUESX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Leilão Público nº. 001/2024 - Alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

DO RELATÓRIO:

No dia 29 de fevereiro de 2024, através do Gerente Administrativo e Financeiro Vinícius Tadeu Rezende Rosa (fls. 46 e 47), foi encaminhado o Processo Administrativo de Contratação nº 022/2024 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, visando o atendimento do artigo 53, §1º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Versa o referido Processo Administrativo de Contratação sobre procedimento licitatório na modalidade leilão público, tendo como objeto a alienação de bens considerados inservíveis para o CRCMG. O mencionado, até o momento, é composto por 47 (quarenta e sete) folhas.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento de formalização da demanda (fls. 02 e 03);
- b) Estudos técnicos preliminares (fls. 04 a 07);
- c) Mapa de Riscos (fls. 08 a 12);
- d) Avaliação técnica dos veículos (fls. 13 a 15);
- e) Solicitação / autorização abertura de processo de contratação, devidamente assinado pela Presidente do CRCMG Suely Maria Marques de Oliveira (fls. 18 e 19);
- f) Relatórios de Depreciação de janeiro de 2024 (fl. 20 a 22);
- g) Composição do preço (fls. 23 e 24);
- h) Portaria CRCMG n.º 033, de 31 de MARÇO de 2023 que designa Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio (fls. 25 a 27);
- i) Minuta do Edital e seus anexos (fls. 28 a 39);
- j) Parecer da Câmara de Administração e Planejamento, assim como Deliberação do CRCMG n.º 014, de 23 de fevereiro de 2024 - que aprova a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG (fls. 40 a 45).

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Presta-se a presente análise para verificação do acervo documental que compõe a fase interna da licitação, notadamente quanto à sua regularidade e legalidade.

Portanto, antes de iniciar a análise propriamente dita, é necessário salientar que se ressalvam os aspectos Técnicos-Administrativos que escapam do âmbito da apreciação desta Assessoria Jurídica. Tal apreciação em curso, tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, além de se limitar aos aspectos jurídicos da matéria proposta, aferindo sua regularidade nos termos da lei.

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram observados. Considerando que o objeto do presente processo dispõe sobre a alienação de bens considerados inservíveis para o uso do CRCMG, entende-se que se está diante da possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade leilão, conforme determina a Lei nº 14.133/21:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

(...)

IV - leilão;

(...)

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

(...)”

Sendo assim, entende-se que há possibilidade de que o processo se dê através de leilão, cabendo, ressaltar que já houve a nomeação de leiloeiro administrativo para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 31 da Lei de Licitações.

Não obstante, orienta-se à Comissão Permanente de Licitações e o Leiloeiro Administrativo designado, para que durante a condução do certame sejam

cumpridas as determinações legais da Lei nº 14.133/21, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal.

Ademais, após análise do instrumento apresentado, observa-se o preenchimento das exigências legais contidas na Lei nº 14.133/21, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condições de participação, valor mínimo para lances, sessão pública, adjudicação, pagamento, retirada dos bens e penalidades contratuais em caso de descumprimento.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de alienação de bens tem previsão legal, sendo cumpridos os requisitos elencados pela Lei nº 14.133/21, mas a avaliação da conveniência e oportunidade do procedimento licitatório (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada à Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

É o parecer, *sub censura*.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 033/2023, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004379	PQO 8917	Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$27.615,00
Observação:		O veículo apresenta problemas mecânicos: está superaquecendo durante as viagens, provocando uma pane elétrica. De acordo com a Oficina autorizada da Renault, é um problema no câmbio que não conseguiram resolver, sendo necessário enviar o câmbio para a oficina especializada Renault em São Paulo. Em setembro/2022, o custo desse serviço foi estimado em R\$15.000,00. Amassado na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004544	QNQ 6984	Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004542	QNP 8600	Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004555	QOV 9923	Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00
Observação:		Arranhados na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **09 de abril de 2024, às 09h40min**

2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. **O reconhecimento de firma e a autenticação seguirá as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei n.º 13.726/2018.**

3.5. Não poderão participar deste leilão:

3.5.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.5.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 155, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133/21.

4. DA VISTORIA

4.1. Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **11/03/2024** ao dia **08/04/2024**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período 28/03/2024, devido ao recesso de feriado.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

6. DOS LANCES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

7.2. Após a confirmação do pagamento da primeira parcela pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, por item, será adjudicado o respectivo bem, constante do Anexo I deste edital, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. PESSOA FÍSICA

- Documento de identificação;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- Documento de identificação do participante;
- Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- Comprovante de endereço;
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leiloado em outra oportunidade.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail geadf@crcmg.org.br.

11. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Para a transferência dos veículos, o CRCMG fornecerá ao arrematante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento:

- O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- Edital do Leilão;
- Carta de Arrematação;
- Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que dispõe sobre a criação do CRCMG;
- Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União;
- Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG.

11.1.1. O CRCMG não se responsabiliza por outros documentos que venham a ser exigidos pela entidade competente para realização da transferência.

11.2. O CRCMG se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos naquilo que dele dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.3. Os veículos serão leiloados sem débitos de multas.

11.4. Caberá ao arrematante todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.5. Considerando que o CRCMG é isento de IPVA, os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura do leilão, conforme previsto no Artigo 164 da lei nº 14.133/21.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.

14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.

14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.

14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@crcmg.org.br, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024


14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 5 de março 2024.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 05/03/2024 13:51:52 -03:00 

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

ANEXO I

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ XXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **item XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

ANEXO II

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ XXXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **item XX (XXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

ANEXO III

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2024, conforme item XX do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024, às XXhXX

XXXXXXXXXX
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 99JVW-746SH-UEX7A-L4ACB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 05/03/2024 13:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/99JVW-746SH-UEX7A-L4ACB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo. Contratada: Odara Internet Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prorrogação do contrato dos serviços de disparo de e-mail marketing por 12 (doze) meses, fundamento no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. Valor estimado: R\$ 12.565,20 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura: 4/3/2024. Pregão Eletrônico nº 001/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2024

Nº Processo: 022/2024. Objeto: Alienação de 4 (quatro) veículos, bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Edital. nº 001/2024. Edital disponível na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo site www.crcmg.org.br, no menu licitações. O Leilão será realizado no dia 09 de abril de 2024, às 9h40min, conforme endereço acima.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

DESPACHO DE 7 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO por INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, e CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO originada da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-CREF15/PI.

Autorizo, em consequência, que se proceda à contratação, nos termos da justificativa expedida pela Comissão Temporária para Análise e Aquisição da Nova Sede do CREF/15, designada pela Portaria nº 01/2023/CREF15/PI, e autorização ratificada em reunião plenária ocorrida em 23 de fevereiro de 2024.

Objeto: Aquisição de imóvel para instalação da sede do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - CREF15/PI.

PROponente: DC REIS SILVA DOS SANTOS IMÓVEIS LTDA -CNPJ: 14.861.411/003-48

Valor Total: R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais).
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 03/2023

Dotação orçamentária sob rubrica nº 6.2.2.1.01.02.013 - SEDE.

FRANCISCO BRAZ CRUZ FILHO
Presidente da CTAAP/CREF15

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ
Presidente CREF15

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2012/2023. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. CNPJ: 18.209.557/0001-00. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório, com entrega parcelada conforme a demanda, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Edital. Valor: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13 e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2012/2023. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: KINGDOM LICITAÇÃO LTDA. CNPJ: 48.500.314/0001-80. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório, com entrega parcelada conforme a demanda, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Edital. Data: 16/02/2024. Valor: R\$ 189,80 (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13 e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2009/23. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA. CNPJ: 17.991.869/0001-48. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, incluindo instalação. Motivo: Aditivo contratual Data: 01/03/2024. Valor anterior: R\$ 79.713,00 (setenta e nove mil setecentos e treze reais). Valor atual: R\$ 98.903,00 (noventa e oito mil novecentos e três reais) Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1814/22. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA. CNPJ: 17.991.869/0001-48. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisual, incluindo instalação. Motivo: Aditivo contratual Data: 29/02/2024. Valor anterior: R\$ 1.063.000,00 (um milhão seiscientos e três mil reais). Valor atual: R\$ 1.255.332,90 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012024

Processo nº 2101/24. Objeto: Aquisição de móveis para as Seccionais do CREF4/SP, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. O edital de licitação com seus anexos estará disponível para consulta a partir do dia 11/03/2024, no site do CREF4/SP através do endereço eletrônico: www.crefsp.gov.br e www.gov.br/compras. A sessão está agendada para o dia 21/03/2024, com início dos trabalhos às 09h30, via sistema COMPRAS.GOV.BR, Código da UASG: 926089.

PATRÍCIA TRIGO
Diretora Administrativa do CREF4/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD Nº 243/2019 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38 Contratada: Casa de Ismael - Lar da Criança - CNPJ: 00.077.255/0001-52. Objeto: Quarto Termo Aditivo referente a renovação do Contrato nº 05/2020, firmado entre as partes acima referenciadas para a prestação dos serviços de preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes, datado do dia 10/03/2020 e publicado no DOU nº 52 de 17/03/2020, seção 03, p. 109. Valor da contratação: R\$ 31.292,16 Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.004 Empenhos nº 87 nº 88. Vigência: 12 meses. Vigência: 10/03/2024 Brasília-DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD Nº 202/2020 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38. Contratada: Tron Informática Brasília Ltda. - CNPJ: 00.587.851/0001-82 Objeto: Terceiro Termo Aditivo referente renovação do contrato firmado entre as partes acima referenciadas, datado do dia 08/03/2021 e publicado no DOU nº 43 de 05/03/2021, seção 03, p. 130. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 08/03/2024. Brasília-DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD Nº 189/2017 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38 Contratada: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A - CNPJ: 10.440.482/0001-54. Objeto: Quarto Termo Aditivo referente a renovação do Contrato nº 04/2020, firmado entre as partes acima referenciadas para a prestação de serviços continuados de solução de pagamento por meio eletrônico, datado do dia 04/03/2020 e publicado no DOU nº 83 de 04/05/2020, seção 03, p. 142. Valor contratado: 1,35 %, sobre o valor de operação com cartão de débito; 1,80 % sobre o valor de operação com cartão de crédito à vista; 2,50 % sobre o valor de operação com cartão de crédito parcelado em 2 a 6 vezes e 2,80 % sobre o valor de operação com cartão de crédito parcelado em 7 a 12 vezes. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026. Empenho nº 104. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 04/03/2024. Brasília-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 40 e 41,III, do Código de Processo Etico Disciplinar da Enfermagem, CITA, pelo presente Edital, a Senhora Angelica Simone Cruz de Paula, Coren-DF n. 661974-ENF, por encontrar-se em local incerto e nao sabido, a comparecer ao julgamento que ocorrerá no dia 22 de março de 2024, às 09h, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, localizado no SRTV Sul, Quadra 701, Ed. Palacio da Imprensa, 5 andar, Brasilia-DF, (proximo ao Ed. Record).

Brasilia-DF, 8 de março de 2024.
ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente do Coren-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 012/2023 - Processo: PG-2023.00.216 - Objeto: Contratação, Empresa: ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA - CNPJ Nº 18.237.222/0001-22; Valor Anual: R\$ 166.373,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais) - Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - (Serviços de Segurança) - Data: 06 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COREN-MA Nº 1/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2021;

Sr (a) ALYSSON MARCEL DE SOUSA SILVA, Coren-MA nº 73834-TE, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO - COREN-MA, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 5.905/73, CNPJ nº 06.272.868/0001-27, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, à Rua Carutapera, nº 3, Jardim Renascença, pelo seu Presidente, vem proceder a presente NOTIFICAÇÃO, pelos motivos e para os seguintes fins:

Em cumprimento à Resolução Cofen nº 706/2022, às Leis Federais nº 7498/1986 e nº 5905/1973 e, tendo em vista impetrada denúncia nº 162/2020, referente ao PAD nº 480/2021, sobre os possíveis fatos ocorridos em na instituição Hospital Vila Luizão, em São Luís -MA, e ainda, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução citada, NOTIFICA Vossa Senhoria, em virtude de estar em lugar incerto e não sabido, além de tentativa de comunicação via postal, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta notificação, SE ACHAR CONVENIENTE, interpor recurso ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão. Ressalta-se que o recurso deverá ser protocolado no Coren-MA ou encaminhado ao e-mail: processo.etico@corenma.gov.br.

Cumpra destacar que a Câmara de Ética deste Regional foi favorável ao ARQUIVAMENTO deste processo administrativo, como consta na cópia do Parecer de Admissibilidade e Decisão em anexo.

Outrossim informa que decorrido o prazo acima declinado, sem a remessa do documento acima citada, o procedimento administrativo será encerrado.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente COREN-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - UASG 926473

Nº Processo: 568/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão desenvolvida para automação de conselhos de fiscalização de profissões, que compreenda a aquisição, bem como a prestação dos serviços de implantação, migração dos dados dos sistemas atualmente em uso, treinamentos e acompanhamento inicial de uso aos colaboradores do conselho e serviços contínuos de hospedagem em datacenter, suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, a fim de apoiar seus processos específicos, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2024 às 09h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO JORGE MONTEIRO DE JESUS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - UASG 926473

Nº Processo: 223/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviço de emissão de bilhetes de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por intermédio de operadora ou agência de viagens, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. Tipo: Maior Desconto. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2024 às 09h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO JORGE MONTEIRO DE JESUS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2024
Registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviços de consulta médica clínica geral e demais especialidades médicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2024; Aberto em 11/03/2024; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 11/04/2024; Resumo do objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024

Nº Processo: 022/2024. Objeto: Alienação de 4 (quatro) veículos, bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material de Limpeza para vários departamentos da prefeitura Municipal de Sarutaia. Data de abertura da sessão: dia 22 de Março de 2024, às 09h00 horas.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

1. DATA, LOCAL E HORA: Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 08:00 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A. Quadros "SOS", nº 100, sala 31, Loteamento Quintadinha, Calhau, CEP 65070-900. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA KAIROS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

CNPJ/ME nº: 32.673.484/0001-26 – NIRE/JUCESP: 3.523.544.259-2
Considerando o disposto nos artigos 21 a 27 do Contrato Social, a sócia-administradora da sociedade empresária KAIROS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ/ME nº: 32.673.484/0001-26, convocava todos os sócios para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) a ocorrer na DATA: 28 de março de 2024, quinta-feira, LOCAL: Auditório do Grupo KRS Contabilistas, situado na Rua Diamantina, nº: 538, Vila Maria, município de São Paulo, estado de São Paulo, HORA: 18h30 em 1ª convocação, com a presença de titulares representantes da maioria do capital social e, em 2ª convocação, às 19h, com qualquer número, respeitado o quórum para deliberação e com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Debater e Deliberar sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade da Kairos e sobre o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, Gestão, Compliance e LGPD da Kairos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - Estado de São Paulo

Aviso de Retificação de Licitação Pregão Presencial nº 066/2023
Processo nº 073/2023
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que diante de falha do descritivo do termo de referência, o Edital foi retificado. A data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão foi alterada para o dia 26 de março de 2024 às 09:00 hs.

AVISO GERAL DA COMISSÃO DE PREGÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA DPRJ torna público que fará realizar, no Portal Compras.gov, (https://www.gov.br/compras/pt-br), a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90007/24
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: SERVIÇO CONTÍNUO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, POR CRÉDITO FECHADO DE TURMA, CFTV DIGITAL E INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA
Processo nº: E-20/001.006868/2023
Enquadramento legal: Lei 14.113/2021
Data da abertura da sessão: 04/04/2024 - 11:00H
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br
Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 90007/24
O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.ri.def.br/licitacoes-contratos-convênios/licitacoes.

REQUERIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP IILMO SR. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo Requerimento de Matrícula de Armazém Geral - Matriz: TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 46.556.446/0001-06 e com o seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.239.209.299, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, neste ato representada pelo sócio e administrador Thiago Felipe Guedes Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3455381-9 SSP/PIAM e inscrito no CPF/ME sob nº 705.450.132-24, residente na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 694, Santa Etelvina, CEP 69059-420, vem mi respectamente requerer o arquivamento de matrícula de armazém geral, anexando para tanto, os documentos a saber: Cadastro - web - capa e protocolo; 03 vias do requerimento endereçado ao Presidente da JUCESP; 03 vias do Memorial Descritivo; 03 vias do Laudo Técnico de vistoria firmado por profissional competente; 03 vias do Regulamento Interno; e 03 vias das Tarifas Remuneratórias. Nestes termos, pede Deferrimento.

A sociedade empresária, TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ/ME nº 79.942.140/0004-81, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo I nº 687, Galpão 09 a 12, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, Guarulhos, SP, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, o Armazém Geral se destina à guarda de produtos de diversas naturezas, incluindo mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel, sólidas, líquidas, produtos eletrônicos e eletrodomésticos, medicamentos e produtos correlatos, inclusive produtos de natureza inflamável, perigosa ou que necessite precaução especial, ficando sob responsabilidade da TODOBASIL TRANSPORTES LTDA a obtenção das licenças para o armazenamento de tais produtos quando exigidas pelos órgãos governamentais.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 2º - Ajuízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior.

Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento específico (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O seguro de incêndio, furtos e roubo, bem como o seguro de roubo e funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

TARIFA REMUNERATÓRIA - Armazém Geral

A sociedade empresária, TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ/ME nº 79.942.140/0004-81, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo I nº 687, Galpão 09 a 12, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, Guarulhos, SP, estabelece:

- 1) Entrada: R\$ 15,00 (por cada palete)
2) Armazenagem: R\$ 51,20 m² (valor mensal)
3) Gestão de Estoque:
-> Saída Paletes: R\$ 60,00
-> Saída Fracionado: R\$ 30,00 (por nota fiscal)
-> Saída Manual: R\$ 15,00 (por unidade de produto)
4) Paletes: R\$ 5,00 (por unidade de produto)
5) Saída: R\$ 15,00 (por palete)
6) Seguro: 0,15% Sobre o valor de Nota Fiscal de Entrada.

Observações Gerais: Os valores descritos acima podem sofrer reajustes de acordo com os custos de operação; O armazém geral se reserva no direito de cobrar a tarifa de adicional todos os aumentos que notoriamente incidirem em componentes de custo destas tarifas; Além das taxas e comissões especificadas anteriormente, pagamentos em atraso ficam sujeitos à correção legal pelo IGP-M ou outro indexador que vier substituí-lo.

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ARTIGO 1º, ITENS 1ª A 4ª DO DECRETO Nº 1.102/1903 - Armazém Geral

Qualificação: TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/Me sob o nº 46.556.446/0001-06, com sede no município de Guarulhos, na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.239.209.299.

Capital Social: O capital social da sociedade é totalmente integralizado em moeda corrente do país e é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Capacidade: A área para armazenamento do galpão é de 1.030m² (mil e trinta metros quadrados) e 2.000m³ (dois mil metros cúbicos).

Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene.

Segurança: Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, extintores estrategicamente distribuídos em toda a edificação.

Natureza e Discriminação das Mercadorias: As mercadorias a serem recebidas para armazenadas são de diversas naturezas, incluindo mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel, sólidas, líquidas, produtos eletrônicos e eletrodomésticos, medicamentos e produtos correlatos, inclusive produtos de natureza inflamável, perigosa ou que necessite precaução especial, ficando sob responsabilidade da TODOBASIL TRANSPORTES LTDA a obtenção das licenças para o armazenamento de tais produtos quando exigidas pelos órgãos governamentais.

Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, Conforme o Tipo de Armazenamento: Para o manuseio, transporte, empacotamento das mercadorias na área do armazém serão utilizadas 1 empilhadeira equipadas a gás, com capacidade de movimentação de 2,5 Toneladas; 1.200 paletes de madeira, 20 paleteiras, 1 balança com capacidade de 2,5 Toneladas; 6 rampas niveladoras para as docas, 6 mesas portáteis para conferentes. O local de armazenamento está em excelentes condições, em sua estrutura e em seus processos funcionais para as movimentações das mercadorias a serem depositadas no local.

Operações e Serviços a que se propõe: O galpão e toda a estrutura de serviços a ele associada, se destina as atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, conferência, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros.

REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral

Qualificação: TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/Me sob o nº 46.556.446/0001-06, com sede no município de Guarulhos, na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.239.209.299.

Ponto presente Laudo Técnico de Vistoria, (INFORMA que a matriz registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ nº 46.556.446/0001-06, localizada na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, está apta a receber mercadorias para guarda e conservação, operando como armazém geral, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO - Armazém Geral

Iilmo. Sr. Presidente da JUCESP,

A sociedade empresária, TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ/ME nº 46.556.446/0001-06, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo I nº 687, Galpão 09 a 12, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, Guarulhos, SP, REQUER, por meio de seus sócios devidamente qualificados, a nomeação de Thiago Felipe Guedes Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3455381-9 SSP/PIAM e inscrito no CPF/ME sob nº 705.450.132-24, residente na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 694, Santa Etelvina, CEP 69059-420, como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL da matriz TRANSPORTES LTDA, NIRE nº 35.239.209.299, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 5/2022 do DREI. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falsidade documental ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhes são inerentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - Estado de São Paulo

Aviso de Retificação de Licitação Pregão Presencial nº 066/2023
Processo nº 073/2023
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que diante de falha do descritivo do termo de referência, o Edital foi retificado. A data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão foi alterada para o dia 26 de março de 2024 às 09:00 hs.

AVISO GERAL DA COMISSÃO DE PREGÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA DPRJ torna público que fará realizar, no Portal Compras.gov, (https://www.gov.br/compras/pt-br), a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90007/24
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: SERVIÇO CONTÍNUO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, POR CRÉDITO FECHADO DE TURMA, CFTV DIGITAL E INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA
Processo nº: E-20/001.006868/2023
Enquadramento legal: Lei 14.113/2021
Data da abertura da sessão: 04/04/2024 - 11:00H
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br
Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 90007/24
O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.ri.def.br/licitacoes-contratos-convênios/licitacoes.

REQUERIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP IILMO SR. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo Requerimento de Matrícula de Armazém Geral - Matriz: TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 46.556.446/0001-06 e com o seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.239.209.299, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, neste ato representada pelo sócio e administrador Thiago Felipe Guedes Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3455381-9 SSP/PIAM e inscrito no CPF/ME sob nº 705.450.132-24, residente na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 694, Santa Etelvina, CEP 69059-420, vem mi respectamente requerer o arquivamento de matrícula de armazém geral, anexando para tanto, os documentos a saber: Cadastro - web - capa e protocolo; 03 vias do requerimento endereçado ao Presidente da JUCESP; 03 vias do Memorial Descritivo; 03 vias do Laudo Técnico de vistoria firmado por profissional competente; 03 vias do Regulamento Interno; e 03 vias das Tarifas Remuneratórias. Nestes termos, pede Deferrimento.

A sociedade empresária, TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ/ME nº 79.942.140/0004-81, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo I nº 687, Galpão 09 a 12, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, Guarulhos, SP, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, o Armazém Geral se destina à guarda de produtos de diversas naturezas, incluindo mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel, sólidas, líquidas, produtos eletrônicos e eletrodomésticos, medicamentos e produtos correlatos, inclusive produtos de natureza inflamável, perigosa ou que necessite precaução especial, ficando sob responsabilidade da TODOBASIL TRANSPORTES LTDA a obtenção das licenças para o armazenamento de tais produtos quando exigidas pelos órgãos governamentais.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 2º - Ajuízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior.

Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento específico (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O seguro de incêndio, furtos e roubo, bem como o seguro de roubo e funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

TARIFA REMUNERATÓRIA - Armazém Geral

A sociedade empresária, TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ/ME nº 79.942.140/0004-81, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo I nº 687, Galpão 09 a 12, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, Guarulhos, SP, estabelece:

- 1) Entrada: R\$ 15,00 (por cada palete)
2) Armazenagem: R\$ 51,20 m² (valor mensal)
3) Gestão de Estoque:
-> Saída Paletes: R\$ 60,00
-> Saída Fracionado: R\$ 30,00 (por nota fiscal)
-> Saída Manual: R\$ 15,00 (por unidade de produto)
4) Paletes: R\$ 5,00 (por unidade de produto)
5) Saída: R\$ 15,00 (por palete)
6) Seguro: 0,15% Sobre o valor de Nota Fiscal de Entrada.

Observações Gerais: Os valores descritos acima podem sofrer reajustes de acordo com os custos de operação; O armazém geral se reserva no direito de cobrar a tarifa de adicional todos os aumentos que notoriamente incidirem em componentes de custo destas tarifas; Além das taxas e comissões especificadas anteriormente, pagamentos em atraso ficam sujeitos à correção legal pelo IGP-M ou outro indexador que vier substituí-lo.

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ARTIGO 1º, ITENS 1ª A 4ª DO DECRETO Nº 1.102/1903 - Armazém Geral

Qualificação: TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/Me sob o nº 46.556.446/0001-06, com sede no município de Guarulhos, na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.239.209.299.

Capital Social: O capital social da sociedade é totalmente integralizado em moeda corrente do país e é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Capacidade: A área para armazenamento do galpão é de 1.030m² (mil e trinta metros quadrados) e 2.000m³ (dois mil metros cúbicos).

Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene.

Segurança: Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, extintores estrategicamente distribuídos em toda a edificação.

Natureza e Discriminação das Mercadorias: As mercadorias a serem recebidas para armazenadas são de diversas naturezas, incluindo mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel, sólidas, líquidas, produtos eletrônicos e eletrodomésticos, medicamentos e produtos correlatos, inclusive produtos de natureza inflamável, perigosa ou que necessite precaução especial, ficando sob responsabilidade da TODOBASIL TRANSPORTES LTDA a obtenção das licenças para o armazenamento de tais produtos quando exigidas pelos órgãos governamentais.

Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, Conforme o Tipo de Armazenamento: Para o manuseio, transporte, empacotamento das mercadorias na área do armazém serão utilizadas 1 empilhadeira equipadas a gás, com capacidade de movimentação de 2,5 Toneladas; 1.200 paletes de madeira, 20 paleteiras, 1 balança com capacidade de 2,5 Toneladas; 6 rampas niveladoras para as docas, 6 mesas portáteis para conferentes. O local de armazenamento está em excelentes condições, em sua estrutura e em seus processos funcionais para as movimentações das mercadorias a serem depositadas no local.

Operações e Serviços a que se propõe: O galpão e toda a estrutura de serviços a ele associada, se destina as atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, conferência, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros.

REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral

Qualificação: TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/Me sob o nº 46.556.446/0001-06, com sede no município de Guarulhos, na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.239.209.299.

Ponto presente Laudo Técnico de Vistoria, (INFORMA que a matriz registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ nº 46.556.446/0001-06, localizada na Avenida Papa João Paulo I, 687, Galpão 09 a 12, Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, está apta a receber mercadorias para guarda e conservação, operando como armazém geral, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO - Armazém Geral

Iilmo. Sr. Presidente da JUCESP,

A sociedade empresária, TODOBASIL TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.239.209.299, inscrita no CNPJ/ME nº 46.556.446/0001-06, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo I nº 687, Galpão 09 a 12, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07174-000, Guarulhos, SP, REQUER, por meio de seus sócios devidamente qualificados, a nomeação de Thiago Felipe Guedes Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3455381-9 SSP/PIAM e inscrito no CPF/ME sob nº 705.450.132-24, residente na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 694, Santa Etelvina, CEP 69059-420, como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL da matriz TRANSPORTES LTDA, NIRE nº 35.239.209.299, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 5/2022 do DREI. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falsidade documental ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhes são inerentes

declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; (ii) a aprovação da prestação, pela Equatorial Transmissão, da Fiança da Equatorial Transmissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Barreiras Holding, do Valor Nominal Unitário Atualizado Barreiras Holding, da Remuneração Barreiras Holding, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures Barreiras Holding, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Barreiras Holding, conforme será previsto na Escritura de Emissão Barreiras Holding; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Barreiras Holding nos termos das Debêntures Barreiras Holding, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão Barreiras Holding; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares das Debêntures Barreiras Holding venham a desembolsar no âmbito da Emissão Barreiras Holding e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou execução das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a execução de tais garantias ("Obrigações Garantidas Barreiras Holding"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Barreiras Holding, em caráter irrevogável e irretirável, pelas Obrigações Garantidas Barreiras Holding, inclusive para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta Barreiras Holding e do Contrato de Distribuição Barreiras Holding, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item. Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão Barreiras Holding, a Fiança da Equatorial Transmissão poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Echoenergia ou pela Fiança da Companhia Barreiras Holding, conforme o caso, e vice-versa; (iii) a aprovação da prestação, pela Echoenergia, da Fiança da Echoenergia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas Barreiras Holding, obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Barreiras Holding, em caráter irrevogável e irretirável, pelas Obrigações Garantidas Barreiras Holding, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 12 de março de 2016, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Equatorial Transmissão na Fiança da Equatorial Transmissão vigorarão conforme as regras e os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão Barreiras Holding, bem como a celebração, pela Equatorial Transmissão, de todos os documentos necessários à necessários a outorga da Fiança da Equatorial Transmissão e à realização da Emissão Barreiras Holding e da Oferta Barreiras Holding, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão Barreiras Holding, inclusive para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta Barreiras Holding, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item. Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão Barreiras Holding, a Fiança da Equatorial Transmissão poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Echoenergia ou pela Fiança da Companhia Barreiras Holding, conforme o caso, e vice-versa; (iv) a aprovação da prestação, pela Companhia, da Fiança da Companhia Barreiras Holding em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de as Obrigações Garantidas Barreiras Holding, obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Barreiras Holding, em caráter irrevogável e irretirável, pelas Obrigações Garantidas Barreiras Holding, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança da Companhia Barreiras Holding vigorarão conforme as regras e os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão Barreiras Holding. Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão Barreiras Holding, a Fiança da Companhia Barreiras Holding poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Equatorial Transmissão e/ou pela Fiança da Echoenergia, conforme o caso, e vice-versa; (v) a aprovação da prestação, pela Equatorial Transmissão, da Fiança da Equatorial Transmissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de as Obrigações Garantidas Barreiras Holding, obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Barreiras Holding, em caráter irrevogável e irretirável, pelas Obrigações Garantidas Barreiras Holding, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança da Companhia Barreiras Holding vigorarão conforme as regras e os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão Barreiras Holding. Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão Barreiras Holding, a Fiança da Companhia Barreiras Holding poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Equatorial Transmissão e/ou pela Fiança da Echoenergia, conforme o caso, e vice-versa; (vi) a aprovação da prestação, pela Companhia, da Fiança da Companhia Barreiras Holding em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de as Obrigações Garantidas Barreiras Holding, obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Barreiras Holding, em caráter irrevogável e irretirável, pelas Obrigações Garantidas Barreiras Holding, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827,



**LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2024 – Leilão 001/2024
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
LOCAL DO CERTAME	Sede do CRCMG
DATA DO CERTAME	09/04/2024, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
Samir Yello Cito		11 97262 1325	SAMIRCINTRA@HOTMAIL.COM
NILDO FERREIRA		(31) 982122847	NILDOFO@TAHOE.COM.BR
Ulber Ruy		(11) 99619-9984	ULBERRUY@TELEPA.COM.BR
André W. Lima		(11) 94733 5096	andre.lucas.felipe@gmail.com
Junior Vaz do Amaral		(31) 9 9671-8943	JUNIORVAZ22@HOTMAIL.COM
Daniel Antonio Barbera		31 99186-7959	dammusico@hotmail.com
Alex de Assis		31 99616-4437	alex.assis.guarupe@gmail.com



**LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2024 – Leilão 001/2024
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
LOCAL DO CERTAME	Sede do CRCMG
DATA DO CERTAME	09/04/2024, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
Maria Aparecida Fialho		31. 985377808	mariaaparecidafialho2211@gmail.com
Foglia José Cordeiro Demattine		06. 9. 9998.9303	foglia-demattine@gmail.com
Bruno Costa		31 98247-7047	brunocostasarlans@yahoo.com.br
Leandro Presoti Colares		31 996187918	leandropresoti@gmail.com
Marcelo Colares de Amorim	Marcelo Colares	31 986590706	telo.colares@hotmail.com
Claine L. Lima Vel		31. 99242-2267	claine.limavel@yahoo.com.br
Marcelo Contijo de Lima		31. 973408150 31 996781591 (ZAP)	marceloatuario@hotmail.com



**LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2024 – Leilão 001/2024
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
LOCAL DO CERTAME	Sede do CRCMG
DATA DO CERTAME	09/04/2024, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
José Geraldo de Oliveira		31 991037666	ggoliveira@yahoo.com.br
CASSIUS BATISTA DOS REIS		31 99945-6947	REISBREIS@GMAIL.COM
WENDER SILVESTRE PRATA		31 9 8792-7382	WENDERSILVESTREPRATA@HOT.MAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Max de Assis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Resumos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.805.794 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2020

NOME
ALEX DE ASSIS

FILIAÇÃO
ALAERTE GOMES DE ASSIS
APARECIDA MARIA DE ASSIS

NATURALIDADE GUAXUPE-MG DATA DE NASCIMENTO 18/7/1974

DOC. ORIGEM CAS. LV-82 FL-54
GUAXUPE-MG

CPF 943.377.056-00 PIS 1803906159-3

PIC-2205 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira

8



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

ALEX DE ASSIS
RUA GONCALVES DIAS 3019 AP
1301
SANTO AGOSTINHO
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30140094

Nº DO CLIENTE: 7005621009

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011034860	RESIDENCIAL	Bifásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
05/09	06/10	07/11
Tarifa Convencional		

CPF: 943.300.000-00



Controle: 31091623380/0045 Data da impressão: 06/10/2023 10:35:07
NOTA FISCAL: 077713934 Série: 000 Data de emissão: 06/10/2023

Chave de acesso: 31231006981180000116660000777139342016705012
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APD118045807	11895	11991	1	96

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	96	0,95264202	91,41	3,06	91,41	18,00	16,45	0,7490600
Cobrança da Conta de Energia de 09 / 2023				70,73					

MAI/2023	89	2,78	32
FEV/2023	79	2,72	29
JAN/2023	75	2,50	30
DEZ/2022	91	2,84	32
NOV/2022	77	2,56	30
OUT/2022	77	2,40	32

Informações Gerais

SET/23 Band. Verde - OUT/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



Pix - Pague aqui.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008014430709	06/11/2023	R\$ 162,14

REFERENTE A: OUT/2023 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011034860 **CEMIG**

83670000001-8 62140138002-0 61689930311-2 0801-430709-9





PC -00



BRUNO COSTA SANTANA
R BACURI 193
CASA - JOAO PINHEIRO
30530-140 BELO HORIZONTE - MG

Postagem: 10/03/2024

Vencimento: 17/03/2024

Emissão: 09/03/2024

100324

Previsão prox. Fechamento: 09/04/2024

Titular **BRUNO COSTA SANTANA**
Cartão **5536.XXXX.XXXX.2697** MasterCard Black

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	1.291,65
Pagamento efetuado em 14/02/2024	- 1.291,65
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	1.291,65
Total desta fatura	1.291,65

O total da sua fatura é:
R\$ 1.291,65

Com vencimento em:
17/03/2024

Limite total de crédito

Flexível

Disponível para saque no Brasil	2.500,00
Disponível para saque no exterior	25.000,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:

R\$ 193,75

Parcelas fixas:

R\$ 212,78
+8 x R\$ 212,78

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 1.445,97

O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 1.915,02

Veja outras opções de parcelamento
no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Os juros do crédito rotativo e parcelamentos contratados em faturas fechadas a partir de 02/01/2024 não ultrapassarão 100% do valor da sua dívida original.



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75132 32063.182524 50434.570003 7 000

Número do Documento 00413320631/0799828
Nome do Pagador/CPF/CNPJ BRUNO COSTA SANTANA - 067.529.826-19
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23
Endereço do Beneficiário PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.AРАНHA, 100, TOS 7 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Nosso Número 175/13320631-8
Valor do Documento R\$ 1.291,65
Vencimento 17/03/2024

recibo do pagador

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7		34191.75132 32063.182524 50434.570003 7 000			
Local de Pagamento							Data de Vencimento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.							17/03/2024
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço							Agência / Código Beneficiário
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23 PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.AРАНHA, 100, TOS 7 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP							2525/04345-7
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
17/03/2024	00413320631/0799828	FT	N	09/03/2024	175/13320631-8		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	175	R\$			R\$ 1.291,65		
Instruções de responsabilidade do beneficiário.							(-) Descontos / Abatimentos
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.							(+) Juros / Multa
							(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP							
BRUNO COSTA SANTANA - 067.529.826-19 R BACURI 193 - CASA - JOAO PINHEIRO - 30530-140 BELO HORIZONTE - MG -							
Sacador Avalista:							



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Programa de pontos e cashback

Pontos creditados no mês*:	447
Dólar utilizado na conversão de pontos	5,26
* Os pontos adquiridos com o pagamento dessa fatura serão demonstrados em "Pontos creditados no mês" na próxima fatura, após a compensação do pagamento mínimo.	
Confira seu extrato completo e como usar seus pontos acessando o app Itaú e Itaú Personalité (Menu produtos > pontos e cashback) ou Itaú Cartões (Menu benefícios > tudo sobre seus pontos > pontos e cashback).	

Somente para correntistas do Banco Itaú Uniclass:

Caso você fique em atraso, para sua conveniência e para evitar o bloqueio de seu cartão, poderá ser debitado em sua conta corrente o valor constante do box PAGAMENTO MÍNIMO, sendo certo que será aplicada a regra atrelada a esse valor e a esse box, especificada nesta fatura.

Se você efetuar um pagamento inferior ao constante do box PAGAMENTO MÍNIMO, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Lançamentos: compras e saques

BRUNO COSTA SANTANA (final 2697)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
16/01	PG *TON VINI-CT D02/06	1.291,65
	DIVERSOS .BELO HORIZONT	
Lançamentos no cartão (final 2697)		1.291,65

Total dos lançamentos atuais 1.291,65

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
16/01	PG *TON VINI-CT D03/06	1.291,65
Próxima fatura		1.291,65
Demais faturas		3.874,95
Total para próximas faturas		5.166,60

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	12,57 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Novo teto de juros do cartão de crédito

Teto de juros sobre valor da dívida 100%

No dia 02 de janeiro de 2024, o teto de juros do cartão de crédito entra em vigor. A partir dessa data, a soma dos juros e encargos de atraso não poderá ultrapassar 100% da dívida original. Essa regra vale para cada nova contratação de crédito rotativo e parcelamentos em faturas fechadas a partir do dia 02/01/2024.

Estamos adaptando as nossas faturas para que estas informações fiquem mais transparentes para você.

Fique atento aos encargos para o próximo período (17/03 a 16/04)

Juros Máximos do contrato 13,43 % am 363,29 % aa

Pagamento mínimo desta fatura

Valor da fatura atual		1.291,65
Juros máximos do contrato	13,43 % am	363,29% aa
Encargos em caso de pgto. mínimo (R\$)		147,45
CET do financiamento da fatura	14,06 % am	395,38 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor total financiado	1.097,90	100,00 %
Valor do IOF	6,87	
Valor total a pagar	1.252,22	

Parcelas fixas desta fatura

Valor da fatura atual		1.291,65
Juros do parcelamento	10,70 % am	244,45% aa
CET do parcelamento	11,87 % am	291,46 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor total financiado*	1.317,26	100,00%
Total a financiar (1)	1.291,65	98,06 %
Valor do IOF (2)	18,86	1,94%
Valor total a pagar	1.915,02	

(*) O valor total financiado é composto pela soma dos itens 1 e 2.

))) Compra com Contactless

Continua...

30 horas

3003 3030 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse
itau.com.br/cartoes
ou utilize os
caixas eletrônicos

SAC 0800 724 4845

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 724 4838

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.0007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar a sua fatura em qualquer agência bancária, pelo app ou pelo Itaú na internet. Caso você não receba sua fatura antes do vencimento, consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura:

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo: você pode pagar o valor indicado no box ou um valor entre o valor indicado no box e o valor total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros + IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Parcelas fixas: você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o pagamento para rotativo ou pagamento mínimo para financiamento (quando disponível) até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "juros máximos de financiamento" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Esse parcelamento não inclui parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados com seguros, parcelas de anuidade, pague contas automático e valores decorrentes de título de capitalização, prêmio de seguro e assistência, devendo esses valores serem pagos mensalmente na fatura do cartão. Para contratar, é necessário pagar o valor exato da 1ª parcela da opção escolhida. Após a contratação, as parcelas serão postadas em sua fatura do cartão mensalmente. Caso deseje cancelar o Parcelamento do Saldo do Cartão, a operação será estornada e o saldo em aberto será lançado de forma integral na próxima fatura. Não será possível manter as mesmas condições das operações e parcelamentos que foram incluídos no saldo do parcelamento do Saldo do Cartão.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Atenção: se você precisar pagar a sua fatura em atraso, ligue para central de atendimento e consulte o valor atualizado do saldo da sua fatura (com encargos e multa) antes de realizar o pagamento. Se você quiser pagar um valor inferior ao saldo atualizado, você irá financiar a diferença com encargos.

Importante: se você ficar em atraso e for correntista do Itaú Unibanco, para evitar acumular encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box pagamento para rotativo (ou o pagamento mínimo para financiamento, quando disponível). Se quiser cancelar essa autorização, procure a agência Itaú mais próxima até a data do vencimento.

Limite para saque (retirada de recursos): os limites informados são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é pessoal e intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubar o seu cartão, ligue imediatamente para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET em sua fatura ou nos canais de contratação. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itau.com.br/cartoes.

Itaú Unibanco Holding, CNPJ 60.872.504/0001-23, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo – SP.



**Simulação de Compras parc. c/ juros e
Crediário (próximo período)**

Valor da compra		39.000,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	5,99 % am	102,95 % aa
		% do total
	Valor em R\$	financiado
Valor total financiado	39.000,00	100.00 %
Valor do IOF	1.161,11	
Valor total a pagar	74.510,64	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, o Sr.(a) declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

Demais Taxas de Juros próximo período

De retirada de recursos país	13,43 % am
De pagamento de contas	3,99 % am



BRUNO COSTA SANTANA ,

Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura.

Novidade: você também pode contar com uma das opções com seguro e garantir a **quitação total ou parcial do saldo devedor** do parcelamento em caso de desemprego involuntário, incapacidade total, morte ou invalidez permanente total.

COM SEGURO

11 x R\$ 213,06

Total: R\$2.343,66 CET: 466,46 %/ano

10 x R\$ 221,82

Total: R\$2.218,20 CET: 461,11 %/ano

9 x R\$ 233,15

Total: R\$2.098,35 CET: 457,57 %/ano

8 x R\$ 247,77

Total: R\$1.982,16 CET: 452,87 %/ano

6 x R\$ 294,07

Total: R\$1.764,42 CET: 448,79 %/ano

4 x R\$ 391,26

Total: R\$1.565,04 CET: 454,63 %/ano

SEM SEGURO

11 x R\$ 190,31

Total: R\$2.093,41 CET: 291,46 %/ano

10 x R\$ 200,30

Total: R\$2.003,00 CET: 291,46 %/ano

9 x R\$ 212,78

Total: R\$1.915,02 CET: 291,46 %/ano

8 x R\$ 228,66

Total: R\$1.829,28 CET: 291,46 %/ano

6 x R\$ 277,48

Total: R\$1.664,88 CET: 293,59 %/ano

4 x R\$ 377,69

Total: R\$1.510,76 CET: 302,23 %/ano

Sua taxa de juros especial de parcelamento é de 10,70 % a.m.

Para contratar, **pague o valor exato** da opção escolhida até o vencimento da fatura. Se preferir, simule outras opções em www.itaú.com.br, no aplicativo do Itaú, na sua Central de Atendimento ou nas agências.

Importante: caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço, antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

Opções com seguro: garantia de Perda Involuntária de Emprego (carência de 30 dias e franquia de 30 dias para registrados CLT há mais de 12 meses contínuos, com o mesmo empregador); incapacidade total e temporária (carência de 30 dias e franquia de 15 dias - este seguro é destinado a autônomos, com comprovação de recolhimento de contribuição por mais de 12 meses contínuos). Oferta válida até o vencimento da sua fatura.

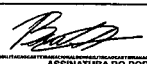
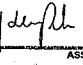
SEGURADORA: Itaú Seguros S.A., CNPJ: 61.557.039/0001-07. Processo SUSEP no 15414.626445.2019-48. Corretora: Itaú Corretora de Seguros S.A., CNPJ 43.644.285/0001-06 – Registro SUSEP 20.203503-3. Este material possui breve descrição do produto. Para mais informações, consulte as Condições Gerais no site do cartão. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site: www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Este seguro é por prazo determinado, pelo período do parcelamento de fatura contratado, tendo a seguradora a facilidade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação, outros valores, como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros do parcelamento. O pagamento da primeira parcela deve ser realizado no valor exato até o vencimento da fatura. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas. A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.


Oferta 11x COM SEGURO: Valor Total Financiado: R\$ 1.471,69; Total à financiar: R\$ 1.291,65 (87,77% do valor total financiado); Valor do Seguro: R\$ 154,43 (10,49% do valor total financiado); Valor do IOF: R\$ 25,61 (1,74% do valor total financiado); CET: 15,32% a.m. e 466,46% a.a.; Taxa efetiva de juros: 10,70% a.m. e 244,45% a.a.; Valor total a pagar: R\$ 2.343,66.

REPUBLICA FEDERATIVA DO
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

em TODO
 TERRITÓRIO NACIONAL
 1768997450

NOME BRUNO COSTA SANTANA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10361064 PC MG		
CPF 067.529.826-19	DATA NASCIMENTO 05/03/1987	
FILIAÇÃO GERALDO DE OLIVEIRA SANTANA LEIDE DAS GRACAS COSTA SANTANA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04465141739	VALIDADE 14/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 25/09/2008
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 15/05/2019	
 Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG	51166048461 MG555603350	
ASSINATURA DO EMISSOR MINAS GERAIS		

1768997450

CASSIUS BATISTA DOS REIS RUA BOREAL 245 AP 601 ADELAIDE 30720-550 BELO HORIZONTE, MG CPF 844.0**.*-**	Referente a MAR/2024	Vencimento 17/04/2024	Valor a pagar (R\$) 86,80
Nº DO CLIENTE 7005057752	Nº DA INSTALAÇÃO 3005796567		NOTA FISCAL Nº 131004513 - SÉRIE 000 Data de emissão: 18/03/2024 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso: 31240306981180000116660001310045131014122953 Protocolo de autorização: 1312400143258711 19.03.2024 às 02:15:55

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura Anterior 16/02 Atual 18/03 Nº de dias 31 Próxima 16/04
------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	50	0,95863974	47,92					0,74906000
Energia SCEE s/ ICMS	kWh	272	0,51141778	139,09					0,48733000
Energia compensada GD I	kWh	272	0,48733000	-132,55					0,48733000
Contrib Ilum Publica Municipal				32,34					
TOTAL				86,80					

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	APK233169357	89	411	1	322

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/24	322	10,38	31
FEV/24	309	10,30	30
JAN/24	293	9,15	32
DEZ/23	398	13,72	29
NOV/23	368	12,26	30
OUT/23	333	10,09	33
SET/23	246	8,48	29
AGO/23	270	8,70	31
JUL/23	260	8,38	31
JUN/23	267	8,61	31
MAI/23	331	10,34	32
ABR/23	340	11,33	30
MAR/23	326	9,87	33

Informações Técnicas		
Tipo de Medição	Medição	Leitura
Energia kWh	APK233169357	89

Informações Gerais SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 207,40 kWh FP/Único, 15,88 kWh ponta. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde.

Reservado ao Fisco SEM VALOR FISCAL		
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático
008016162235

Março/2024

Instalação
3005796567Vencimento
17/04/2024Total a pagar
R\$86,80

8366000000-1 86800138005-4 51311580833-1 08016162235-4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2216769161

VALIDA

NOME: CASSIUS BATISTA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M5673136 SSP MG

CPF: 844.036.756-20 DATA NASCIMENTO: 12/07/1971

FILIAÇÃO: JOSE OTAVIO DOS REIS MALTA BATISTA

PERMISSÃO: ACC: CALHAR: AD

Nº REGISTRO: 00699741955 VALIDADE: 02/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1989

OBSERVAÇÕES:
 A ;
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cassius Batista Dos Reis*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 02/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Eurico da Cunha Neto* 66297045839
 Diretor DETRAN/MG MG590557394


PROIBIDO PLASTIFICAR
 2216769161

MINAS GERAIS

DEAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2344272096




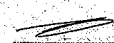
ANEXO 1 - CONTRA SCS

NOME: DANIEL ANTONIO BARBOSA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG7023096 / SSP / MG
 CPF: 889.166.776-53 DATA NASCIMENTO: 15/03/1977
 FILIAÇÃO: NILSON JOSE BARBOSA
 MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E
 Nº REGISTRO: 01715516350 VALIDADE: 16/02/2032 1ª HABILITACAO: 03/03/1997

OBSERVAÇÕES

EAR:


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITABIRITO, MG DATA EMISSAO: 17/02/2022

 Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 38308264859
 ASSINATURA DO EMISSOR MG611857804

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2344272096

ANEXO 1 - CONTRA SCS



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA
 RUA JOAO GUALBERTO LEMOS 289
 CS
 CENTRO
 TABIRITO - MG
 CEP: 35452022
 CPF: 768 700 000 7

Nº DO CLIENTE: 7201742646

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3002345301	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
19/02	19/03	18/04
		Tarifa Convencional



Controle: 3202796730/0044 Data da impressão: 19/03/2024 14:51:14
 NOTA FISCAL: 130506746 Serie: 000 Data de emissão: 19/03/2024
 Chave de acesso: 31240306981180000116660001305067462074160046
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ABF016026010	63066	63290	1	224

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	224	0,95863973	214,70	8,28	214,70	18,00	38,64	0,74908000

JUN/2023	243	7,36	33
MAI/2023	194	6,06	32
ABR/2023	221	7,36	30
MAR/2023	235	7,58	31

Informações Gerais

FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008076444267	17/04/2024	R\$ 214,70
REFERENTE A: MAR/2024	Nº DA INSTALAÇÃO: 3002345301	CEMIG

83640000002-9 14700138003-8 21904822711-6 08076444267-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1958527872

NOME
ITAGIBA JOSE CORDEIRO DEMARTINE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
60874773 SSP/SP

GPF
482.682.836-53

DATA NASCIMENTO
04/02/1967

FILIAÇÃO
ALEXANDRE DEMARTINE
MARIA ANA CORDEIRO
DEMARTINE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO
01370397581

VALIDADE
27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/03/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
FRANCA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/02/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

54000681668
 SP001341400

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1958527872

AMT 153

2

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88



ITAGIBA JOSE CORDEIRO DE MARTINE
R DAMIAO BARRET, 2486
VL STA CRUZ
14403-456 FRANCA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 353225197 série C
Data de Emissão 13/03/2024
Data de Apresentação: 18/03/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310032746969

Leitura Próximo Mês 11/04/2024

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
07 FRABU109-00000053 S60809 704004553

Reservado ao Fisco
EEB8.6C68.F5E9.9EE8.EE2D.5AB5.1A66.74E5

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ITAGIBA JOSE CORDEIRO DE MARTINE
R DAMIAO BARRET, 2486
VL STA CRUZ
14403-456 - FRANCA - /SP

CPF: 482.682.836-63

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfli.com.br	704004553	INSTALACAO 18754252	MAR/2024	25/03/2024	501,02

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação N° 908164298682	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,83%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/24	542,000	kWh	0,47536056	257,64	257,64	18,00	46,38	211,26	1,75	8,09	Verde
0801	Consumo - TE	MAR/24	542,000	kWh	0,40782288	221,04	221,04	18,00	39,79	181,26	1,50	6,94	20 Dias Verde
0804	Juros de Mora	JAN/24				2,40							Verde
0804	Juros de Mora	FEV/24				0,38							13 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JAN/24				9,68							
0805	Multa por Atraso Pgto	FEV/24				7,84							
0805	Atualização Monetária IPCA	JAN/24				1,72							
0805	Atualização Monetária IPCA	FEV/24				0,31							
	Total Distribuidora					501,02							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
2024 MAR	542	33	Consumo	TUSD	TE	N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de	Leitura
FEV	443	28	Consumo kWh	0,37162000	0,31884000	S60809	Ativa	13/03/2024	09/02/2024	Multip.	[KWh]	Perda [%]	Próximo Mês
JAN	545	28						2085	1543	1,00	542		11/04/2024
2023 DEZ	566	33											
NOV	473	31											
OUT	470	28											
SET	432	32											
AGO	450	30											
JUL	417	30											
JUN	453	32											
MAI	407	28											
ABR	418	30											
MAR	438	32											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfli.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 3,07 TE R\$ 2,51

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 353225197 série C

CódDébAut-Banco
310032746969

Total a Pagar (R\$)
501,02

Data de Vencimento
25/03/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfli.com.br

Caros condôminos,

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO.

Essa atualização pode ser feita via whatsapp através do link, o facilitador virtual da PACTO. Basta enviar uma mensagem via whatsapp para 3218 5002. Além de atualizar seu cadastro, você também pode emitir a 2ª via do boleto

TEXTO INFORMATIVO DE RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO (USO EXCLUSIVO PELA SINDICO)

10498.52724 61000.100042 00684.188212 4 9682000

REPRESENTAÇÃO CÓDIGO DE BARRAS

LEITURA ANTERIOR GAS	1329.4710	LEITURA ATUAL GAS	1343.3890	CONSUMO MENSAL	13.9180
LEITURA ANTERIOR AGUA		LEITURA ATUAL AGUA		CONSUMO MENSAL	
NÚMERO DO DOCUMENTO 2729 702 2404 1 14000000006841882-0					
A CREDITO DE COND. ED TORDESILHAS					
VENIMENTO ORIGINAL 10/04/2024		TX CONDOMINIO ABR/24			
NOME E ENDEREÇO DO MODEL JOSE GERALDO DE OLIVEIRA RUA CLAUDIO MANOEL, 602 / 702 Belo Horizonte FUNCIÓNIARIOS 30.140-100					
BANDO ARRECADADOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		104-0			
PACTO ADMINISTRADORA 27 26 370001 51 RUA TIBÉRCIO DE FREITAS, 508 - FUNCIÓNIARIOS - OLIMPIA 27 29 299792					
PACTO MENSAL TAXA DE GAS FUNDO TRABALH FUNDO RESERVA 2.819,33 43,81 88,64 100,52					
ESTE RECIBO NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES POR VEN VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEU EN					

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MGL0742403 SSP MG

CPF 043.559.426-51 DATA NASCIMENTO 18/10/1981

FILIAÇÃO
 JOSE GERALDO VAZ DE OLIVEIRA
 MEMORINA DE OLIVEIRA E SILVA VAZ

PERMISSAO ACC CALHAIA B

Nº REGISTRO 01990658485 VALIDADE 26/07/2031 1ª HABILITACAO 25/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Junior Vaz de Oliveira

LOCAL BETIM, MG DATA EMISSAO 28/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 40646511165
 MG598771530

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2255760578
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2255760578

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Monofásico		06/02/2024	07/03/2024	30	05/04/2024

KLEBER ROGERIO RUIZ

R ALEXANDRIA 68 - VILA METALURGICA
 CEP: 09220-190 - SANTO ANDRE/SP
 CPF: 2**.***.***73 INSC. EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
202341315

Nº DO CLIENTE
20633897

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica
 D2B4.34C9.B79D.A8C7.F3DB.55A3.4A6A.9976
 NOTA FISCAL Nº 593091447 - SÉRIE B
 DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024
 CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
 CPF/CNPJ: 2**.***.***73 e INSC. EST. ISENT0

MÊS/ANQ	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	10/04/2024	R\$340,51

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Nov/Dez/Jan):3.24/0.76/0.20/0.42
 Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE
 Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
 Débito Automático BANCO BRADESCO S/A
 Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	391,000	0,47187	184,50	7,86	184,50	18%	33,21	0,36883		267,70	0,36	2,48	MAR/24	391,000	30	LID
ENERGIA (TE)	KWH	391,000	141,96	141,96	6,05	141,96	18%	25,55	0,28227		267,70	4,27	11,43	FEV/24	355,000	28	LID
CIP-SANDRE - MUNICIPAL			14,05	14,05	0,00	0,00	0%	0,00			326,46	18,00	58,76	JAN/24	346,000	32	LID
Subtotal Faturamento				326,46		0,00		0,00						DEZ/23	448,000	30	LID
Subtotal Outros				14,05		0,00		0,00						NOV/23	371,000	32	LID
TOTAL				340,51		13,91		326,46						OUT/23	371,000	28	LID
														SET/23	336,000	31	LID
														AGO/23	329,000	29	LID
														JUL/23	340,000	31	LID
														JUN/23	313,000	32	LID
														MAY/23	282,000	30	LID
														ABR/23	378,000	31	LID
														MAR/23	357,000	30	LID

RESERVADO AO FISCO

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
17143791	ENRG ATV	ÚNICO	7.264	7.655	1,00000	391,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 42 100

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100130042117


ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO				
836300000038 405100481002 601381896617 001300421177				
PAGADOR / CPF: KLEBER ROGERIO RUIZ - CPF: 2**.***.***73				
R ALEXANDRIA 68 - VILA METALURGICA - SANTO ANDRE/SP CEP: 09220-190				
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024	NOTA FISCAL: 593091447	REFERÊNCIA: 03/2024	DATA DE VENCIMENTO: 10/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 340,51
Nº CONTROLE: 622105892645	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA			




Pague via PIX
 Utilize este QR Code

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KLEBER ROGERIO RUIZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
28998212 SSP-SP

CPF
284.273.298-73 **DATA NASCIMENTO**
10/09/1981

RUJACÃO
JOAO CARLOS RUIZ
VIVIANA DE FATIMA ABREU RUIZ

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.**

Nº REGISTRO
00890645462 **VALIDADE**
26/08/2031 **1ª HABILITAÇÃO**
30/09/1999

OBSERVAÇÕES
EAB:

(Assinatura)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANDRÉ, SP **DATA EMISSÃO**
26/08/2021

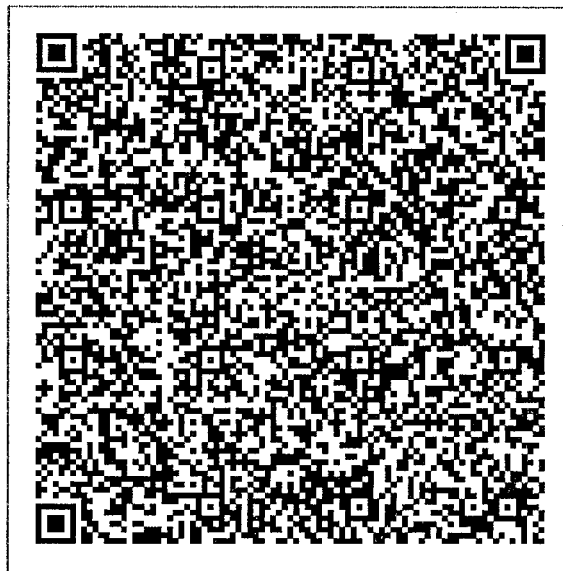
ASSINADO DIGITALMENTE 10678553003
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SP006884787

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2270707120

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (DRIVER LICENSE) / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: LEANDRO PRESOTI CAMARA 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2008

3ª DATA/LOCAL DE NASCIMENTO: 07/06/1988/BELO HORIZONTE/MG

4ª DATA EMISSÃO: 28/02/2023 4ª VALIDADE: 24/02/2033 ACC: D

42 DOCT/IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG/14409445- SSP MG

44 CPF: 083.624.276-98 5ª Nº REGISTRO: 04398233606 7ª CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ABELARDO CAMARA SOBRINHO
 ELIZABETH D PRESOTI CAMARA

2545817762

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				DI			
A1				BE			
B		24/02/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 X: _____

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
 DIRETOR DE TRANSPORTES
 ASSINATURA DO EMISSOR
 66134581063
 MG635036501

MINAS GERAIS



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

LEANDRO PRESOTI CAMARA

Nº DO CLIENTE: 7201627185

AV ALBERT SCHWAITZER 631 AP
 301

CHACARA CALIFORNIA
 CONTAGEM - MG
 CEP: 32042330

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3012395074	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
23/02	23/03	23/04
		Tarifa Convencional

GPF: 089.673.337.73



Controle: 3202/802545/0009 Data da impressão: 23/03/2024 12:38:48
 NOTA FISCAL: 132709661 Série: 000 Data de emissão: 23/03/2024

Chave de acesso: 31240306981180000116660001327096612090244635
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AML229041671	3122	3278	1	156

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	156	0,95863973	149,53	6,77	149,53	18,00	26,91	0,74908000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				26,96					
Multa 2% sobre conta de 02/2024				3,27					
Correção IPCA//GPM s/ conta 01/24 pg 08/03/24				0,58					
Juros 1%am sobre conta 01/24 pg 08/03/24				1,36					

JUL/2023	194	6,25	31
JUN/2023	194	6,25	31
MAI/2023	199	6,03	33
ABR/2023	174	6,00	29
MAR/2023	194	5,87	33

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais

FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



Pix: Pague Aqui.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008073824339	11/04/2024	R\$ 181,69

REFERENTE A: MAR/2024 Nº DA INSTALAÇÃO: 3012395074



83670000001-8 81690138002-1 12532236411-3 08073824339-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO COLARES DE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG6092694 SSP MG

CPF: 026.605.186-37 DATA NASCIMENTO: 01/10/1976

FILIAÇÃO: CELIO PEREIRA DE QUEIROZ MARCIA IMACULADA C DE QUEIROZ

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: AB

Nº REGISTRO: 01417263008 VALIDADE: 14/10/2024 1ª HABILITACAO: 20/04/1996

OBSERVAÇÕES: EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcelo Colares de Queiroz

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 16/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG 78453896001 MG563812249

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1915112990

PROIBIDO PLASTIFICAR 1915112990

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
 MARCELO GONTIJO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M8270299 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 027.496.806-11 26/03/1977

FILIAÇÃO
 PEDRO SEBASTIAO DE LIMA
 LUZIA GONTIJO DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06500424580 15/02/2024 10/11/2015

OBSERVAÇÕES

Marcelo Gontijo de Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BELO HORIZONTE, MG 18/02/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

05058918852
 MG551030097

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1762430937

PROIBIDO PLASTIFICAR 1762430937

MARCELO GONTIJO DE LIMA
AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 75
JOAO PINHEIRO
30530-000 - BELO HORIZONTE - MG



Pague com Pix

VALOR
R\$ 66,99

VENCIMENTO
07/04/2024

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5163424300	14/02 a 13/03	14/03/2024	25/03/2024

SEU NÚMERO TIM

31 97340-8150

CPF/CNPJ 02749680611
Cliente 1.316318595
Quantidade de acessos 1

FATURA RESUMO

TIM CTRL Redes Sociais 5 0

Plano **R\$ 66,99**

Total geral R\$ 66,99



Olá, MARCELO!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura.



Fique por dentro

- Foi ativado Ajuste ICMS 5 Ctrl para o número 31973408150.
- Benefício Sinaliza Desc Fidelizado 1067 Ctrl-R\$25 12 meses foi desativado para o número 31973408150.



Identificação do Débito Automático:
00094108833090390000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
MARCELO GONTIJO DE LIMA	MAR/2024	14/03/2024	07/04/2024	R\$ 66,99

84640000000 - 2 66990109011 - 0 00516342430 - 1 00883309039 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 31 97340-8150
Plano
R\$ 66,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM CTRL Redes Sociais 5 0 (101/PÓS/SMP)	-	-	-	14/02 a 13/03	29	96,99
1	Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 5 0	12/12	-	-	14/02 a 13/03	29	-25,00
1	Ajuste ICMS TIM CTRL Redes Sociais 5 0	1	-	-	14/02 a 13/03	29	-5,00
	Subtotal						66,99
1	6GB Internet	-	6GB	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	TIM Segurança Digital Light	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Aya Books	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Ensinah Premium	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

SEU NÚMERO TIM 31 97340-8150

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
	Franquia (s)	-	-	-	54,79
1	TIM CTRL Redes Sociais 5 0 (101/PÓS/SMP)	-	14/02 a 13/03	29	54,79
	Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	42,20
1	TIM Segurança Digital Light	-	14/02 a 13/03	29	2,30
1	Aya Books	-	14/02 a 13/03	29	16,00
1	Ensinah Premium	-	14/02 a 13/03	29	11,00
1	Bancah Premium + Jornais	-	14/02 a 13/03	29	12,90
	Desconto(s) Franquia (s)	-	-	-	-19,11
1	Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 5 0	12/12	14/02 a 13/03	29	-14,11
1	Ajuste ICMS TIM CTRL Redes Sociais 5 0	1	14/02 a 13/03	29	-5,00
	Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-10,89
1	Desc Fidelizado TIM Segurança Digital Light	12/12	14/02 a 13/03	29	-0,59
1	Desc Fidelizado Aya Books	12/12	14/02 a 13/03	29	-4,13
1	Desc Fidelizado Ensinah Premium	12/12	14/02 a 13/03	29	-2,84
1	Desc Fidelizado Bancah Premium + Jornais	12/12	14/02 a 13/03	29	-3,33

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,28
ICMS	18%	R\$ 35,68	R\$ 6,42	FUNTEL:	R\$ 0,14
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 1,71	R\$ 0,05		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 54,79
SVA	R\$ 42,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -19,11
Desconto(s) SVA	R\$ -10,89

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Nº: 083.668.436-UB
SEUS DADOS

 MARCELO GONTIJO DE LIMA
 CPF/CNPJ: 02749680611
 AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 75
 JOAO PINHEIRO
 30530-000 - BELO HORIZONTE - MG

TIM S.A.

 Rua Aquiles Lobo, 478
 Belo Horizonte MG
 CNPJ: 02.421.421/0020-84
 I.E.: 062055220.00-33

 Emissão 14/03/2024
 Referência MAR/2024
 Período 14/02/2024 a 13/03/2024
 CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM CTRL Redes Sociais 5 0	1	18%	3,65%	R\$ 35,68
				TOTAL TIM S.A.: 35,68

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	18%	35,68	6,42
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 5367.6FA2.5794.8696.C7E8.1CF6.B07C.4151


Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

 É só seguir as dicas ao lado.
 Conte sempre conosco! :D

01

| 02

| 03

| 04


 Consulte Perguntas Frequentes no site tim.com.br

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no *144 ou 1056 em telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil * *21 - Claro - Todo o Brasil * *31 Oi - Todo o Brasil * *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ * *75 - Vipway - Código nacional 43 * *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) * *91 - IP CORP - Todo o Brasil * *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 * *49 - Cambridge - SP (setor 31) * *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS * *PR-24 - Sercomtel * *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

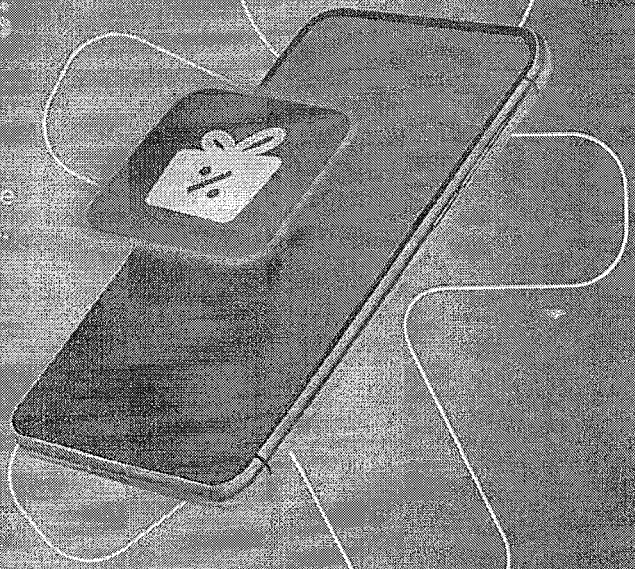
BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

Ganhe Vale Bonus com a Vivo.

Pague sua fatura em dia através do débito automático, Pix ou cartão de crédito e aproveite benefícios nas melhores marcas e restaurantes.



Acesse o App Vivo e saiba mais.



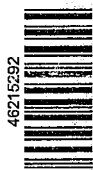
vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



CTCE BELO HORIZONTE MG PL1
 MARIA APARECIDA FIALHO
 RUA ALVES MARTINS 26 AP 201
 CALAFATE
 30411-510 BELO HORIZONTE MG



46215292



00 71257365 00000 000000000000 3 0 280324

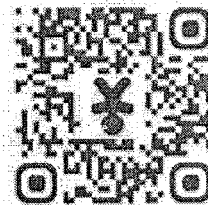
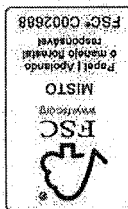
Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em telorvivo.com.br

Vencimento
 08/04/2024

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> 01 - AUSENTE	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCELIADO
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N.º PROCELADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALSO	<input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - ENDA DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 06 - RECURSADO	<input type="checkbox"/> 12 - CALÇA POSTAL DANIFICADA
<input type="checkbox"/> 13 - CALÇA COMPLETADA (CORRETO / GUA)	



Acesse o app

benefícios, suporte e muito mais
 Você encontra no App Vivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: MARIA APARECIDA FIALHO 1ª HABILITAÇÃO: 12/07/1988

3 DATA, LOCAL E UF, DE NASCIMENTO: 22/11/1984 PONTE NOVA/MG

4a DATA EMISSÃO: 01/11/2023 4b VALIDADE: 01/11/2028 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: M2139813 SSP - MG

4d CPF: 534.626.686-20 4e Nº REGISTRO: 00426277708 8 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HOMERO FIALHO DE REZENDE
RITA LOPES FIALHO

VALIDADE DO CÓDIGO TERRITORIAL NACIONAL: 2701586030

PROIBIDO ASSUFIORAR: 2701586030

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A					D			
A1					D1			
B			01/11/2028		BE			
B1					CE			
C					C1E			
C1					DE			
C2					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: LUCAS VILAS BOAS GACHECO, CHEFE DE TRANSITO

09853540217
MG650658606

MINAS GERAIS
SENATRAN - COTIPAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-033103/O-3

NOME
NILSON FERREIRA DE
OLIVEIRA





FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE AMORIM
LUZIA DE FREITAS DE AMORIM

ASSINATURA DO PROFISSIONAL


S

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/01/1956	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/1982	201.125.136-20	M-1.125.711 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC. CIÊNCIAS CONT. ADMIN. E ECON. DO ICNPF	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO:
24/07/2017



Rogério Marques Nób
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: **NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**
Endereço: **R ANDESITA 377 AP 401 UNIAO - 31170-480 - BELO HORIZONTE / MG**
Código do cliente: **8999 3199 7841 DV: 9**
Mês de referência: **Abril/2024**
Número da fatura: **1824522670-0** Tipo de cliente: **Residencial**
Número do telefone:
Data de emissão: **01/04/2024**
Estado de instalação: **Minas Gerais**

15/04/2024
66,57

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (282)	100,00
Serviços Digitais III	-
Total	100,00
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-1,83
Total	-1,83
Créditos	
Crédito referente a faturas anteriores(1)	-31,60
Total	-31,60
TOTAL GERAL A PAGAR	66,57

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Fevereiro	Março	Abril

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
<https://app.vivo/suafatura>. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço
e números de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo. Vimos te avisar
com antecedência que, a partir do vencimento de jun/24,
haverá aumento nos valores dos serviços Vivo para sua
casa. Mais informações acesse vivo.tl/hcc_jun24
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32° da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(282) PSABL/141/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA		Data de Vencimento 15/04/2024	Valor a Pagar (R\$) 66,57
Código do cliente 8999 3199 7841	Código para Cadastramento de Débito Automático 899931997841-9	Número da Fatura 1824522670-0	
84650000000 1 66570082089 7 99319978411 3 82452267099 4			
Pagar via Pix			

452160920428

0000004422 - 0000000211

Cia de saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento: 36040572544802 No. Documento: SOR202430489803 Fatura tipo: FATURAMENTO DATA EMISSAO: 01/04/2024 Folha 1/1

Tipo de atendimento: RESIDENCIAL

SAMIR MELLO CINTRA End.: RUA ANHAIÁ, 732 - VL. CURUCA - SANTO ANDRE - SP 09280480

Cod. Cliente: 1357086401 PDEIRCI: 101738X300 Hidrometro: A20L605644 Lacre: EBI1123492

Tipologia: RES 1 Tipologia: AGUA E ESGOTO
 Data da apresentação: 01/04/2024 Proxima leitura: 02/05/2024
 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Me Dia (M3)
	01/03/24 71	01/04/24 77	6	31	6,42

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	02/10/23	01/11/23	02/12/23	02/01/24	01/02/24	01/03/24
	15R	4R	6R	4R	5R	5R
	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
(1) x 10,00	Mínimo	3,58	35,85	Mínimo	3,58	35,85

Subtotal: 36,85 33,85
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto): 70,70

Subtotal: 36,85 33,85
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto): 70,70

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	36,85
Esgoto	33,85
Taxa de Lixo	26,38
Tx. de Regulacao	0,50 0,38

Codigo para debito automatico: 320170860

TOTAL (R\$) 97,38
 VENCIMENTO 15/04/2024

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/AS" ou "Saneamento Olímpia S/A".
 No caso de pagamento em atraso serão cobradas multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
 Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2269973503

VALIDA

NOME: SAMIR MELLO CINTRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 43475158 - SSP/SP

CPF: 347.634.388-08 DATA NASCIMENTO: 15/09/1985

FILIAÇÃO: SILVIO LUIZ DE BOLLA CINTRA SANDRA SUELI DE MELLO CINTRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

NP REGISTRO: 03244272389 VALIDADE: 20/08/2031 1ª HABILITACAO: 05/04/2004

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: Samir Mello Cintra

LOCAL: SANTO ANDRE, SP DATA EMISSAO: 25/08/2021

Emesto Marcelino Neto Diretor Presidente do Detran-SP ASSINATURA DO EMISSOR 10485841559 8P006788880

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2269973503

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: WENDER SILVESTRE PRATA
 1ª HABILITACAO: 07/02/2019

3 DATA LOCAL E UR DE NASCIMENTO: 17/03/2000 NOVA LIMA/MG
 4 DATA EMISSAO: 14/04/2023 45 VALIDADE: 19/04/2033 ACC: D

6 DCC IDENTIDADE / ORG/EMISSOR / UF: MG17387698 - SSP - MG
 7 CPF: 145.886.726-90 8 Nº REGISTRO: 07208874946 9 CAT. RES: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIACAO: VANDERLEI PRATA
 LEIZIR SILVESTRE PRATA

2578661407

ACC	10	11	12
A			
A1			
B			
C			
C1			
D			
DE			
DI			
BE			
CE			
DE			
DI			

12 OBSERVAÇÕES

EURICCOA CUNHA NETO
 DIRETOR DE TRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR
 78484206176
 MG638048800

MINAS GERAIS
 SENATRAN COM TRAN

Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Encaminhamos a guia da anuidade do exercício de 2024. De acordo com o artigo 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, a anuidade é devida ao profissional com registro ativo no Conselho de Contabilidade.

CATEGORIA	VENCIMENTO em 31/03/2024 SEM DESCONTO	VENCIMENTO em 31/01/2024 COM DESCONTO, COM ADESÃO ao DOMICÍLIO ELETRÔNICO	VENCIMENTO em 31/01/2024 COM DESCONTO, SEM ADESÃO ao DOMICÍLIO ELETRÔNICO
Contador	R\$ 636,00	R\$ 540,00	R\$ 572,00

Caso tenha dúvidas, entre em contato pelo e-mail cobranca@crmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (Cobrança – digitando a opção 2).



| 104-0 |

10490.01157 33001.115345 00175.408715 9 96120000054000

Pagador WENDER SILVESTRE PRATA			CPF/CNPJ do Pagador MG-129006/O		
Nosso Número 14001153001754087-8		Nr. Documento 1754087	Agência/Código do Beneficiário 0084 / 001153-3		Vencimento 31/01/2024
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS			CPF/CNPJ do Beneficiário 17.188.574/0001-38		Valor do Documento 540,00
Endereço do Beneficiário Rua Cláudio Manoel, 639 30140-105 - Belo Horizonte - MG					(-) Descontos / Abatimentos
Demonstrativo ANUIDADE 2024 540,00					(-) Outras deduções
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br				Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	

Corte na linha pontilhada



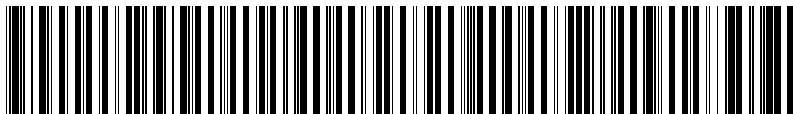
| 104-0 |

10490.01157 33001.115345 00175.408715 9 96120000054000

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 31/01/2024	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS					Agência/Código beneficiário 0084 / 001153-3	
Rua Cláudio Manoel, 639					Nosso número 14001153001754087-8	
30140-105 - Belo Horizonte - MG					17.188.574/0001-38	
Data do documento 15/01/2024	Nº documento 1754087	Espécie doc. GUIA	Aceite N	Data processamento 15/01/2024	(=) Valor do Documento 540,00	
Carteira CR	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(-) Desc. / Abatimentos	(+) Mora / Multa	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após o pagamento da guia, a baixa no sistema ocorrerá em até 3 (três) dias úteis. Sr. Caixa, não receber a guia após a data de vencimento.					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador WENDER SILVESTRE PRATA					MG-129006/O	
R CORONEL JOSE DOMINGOS BAETA 84					Cód. Baixa	
32235-360 - CONTAGEM - MG						

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024												
ITEM 2:		ONQ 6984 - FIAT / UNO WAY 1.3 E																
LANÇAMENTO INICIAL:		R\$ 30.000,00																
ORDENS DOS LANÇES	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO COLARES DE QUEIROZ	WENDER SILVESTRE PRATA	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	
1 LANCE	R\$ 33.000,00	R\$ 33.100,00	R\$ 33.200,00	R\$ 33.300,00	SEM LANÇE	R\$ 33.400,00	R\$ 34.000,00	SEM LANÇE	R\$ 34.100,00	R\$ 34.300,00	R\$ 34.400,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 34.500,00	SEM LANÇE	R\$ 34.600,00	SEM LANÇE	
2 LANCE	R\$ 34.700,00	R\$ 34.800,00	R\$ 34.900,00	R\$ 35.000,00	SEM LANÇE	R\$ 35.100,00	R\$ 35.200,00	SEM LANÇE	R\$ 35.300,00	R\$ 35.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 35.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
3 LANCE	R\$ 35.700,00	R\$ 35.800,00	SEM LANÇE	R\$ 35.900,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 36.000,00	SEM LANÇE	R\$ 36.100,00	R\$ 36.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
4 LANCE	R\$ 36.600,00	R\$ 36.700,00	R\$ 36.800,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 36.900,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 37.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
5 LANCE	R\$ 37.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 37.700,00	R\$ 37.800,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
6 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
7 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
8 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
9 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
10 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 40.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
11 LANCE																		
12 LANCE																		
13 LANCE																		
14 LANCE																		
15 LANCE																		
16 LANCE																		
17 LANCE																		
18 LANCE																		
19 LANCE																		
20 LANCE																		
21 LANCE																		
22 LANCE																		
23 LANCE																		
24 LANCE																		
25 LANCE																		

ARREMATANTE: MARIA APARECIDA FIALHO
 Nome: Maria Aparecida Fialho
 CPF: 531.626.686-20

[Handwritten signatures and initials]

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024											
ITEM 1:		POO 8917 - RENAULT FLUENCE DYN20A															
LANÇE INICIAL		R\$ 27.615,00															
ORDENS DOS LANÇES	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO COLARES DE QUEIROZ	WENDER SILVESTRE PRATA	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
1 LANCE	R\$ 27.800,00	SEM LANÇE	R\$ 27.900,00	SEM LANÇE	R\$ 28.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 28.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 28.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 29.000,00
2 LANCE	R\$ 29.100,00	SEM LANÇE	R\$ 29.200,00	SEM LANÇE	R\$ 29.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 29.400,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 29.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.000,00
3 LANCE	R\$ 30.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.400,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.000,00
4 LANCE	R\$ 31.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.500,00
5 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.700,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.000,00
6 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.500,00
7 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.700,00
8 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.800,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.900,00
9 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 33.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 33.100,00
10 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
11 LANCE																	
12 LANCE																	
13 LANCE																	
14 LANCE																	
15 LANCE																	
16 LANCE																	
17 LANCE																	
18 LANCE																	
19 LANCE																	
20 LANCE																	
21 LANCE																	
22 LANCE																	
23 LANCE																	
24 LANCE																	
25 LANCE																	

ARREMATANTE: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

NOME: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
CPF: 007.419.226-49

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024											
ITEM 3:		QNP 8600 - FIAT / UNO WAY 1.3 E															
LANÇAMENTO INICIAL		R\$ 30.000,00															
ORDENS DOS LANÇOS	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO COLARES DE QUEIROZ	WENDER SILVESTRE PRATA	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
1 LANCE	R\$ 33.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.100,00	R\$ 34.200,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 35.000,00	R\$ 35.500,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 35.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 36.000,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 36.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
2 LANCE	R\$ 36.200,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 37.500,00	R\$ 37.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 38.000,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
3 LANCE	R\$ 38.100,00	R\$ 38.500,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.000,00	R\$ 39.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.200,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.300,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
4 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.500,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.600,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.900,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.000,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
5 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.200,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.300,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.500,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
6 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.700,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.000,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
7 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.300,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
8 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.500,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 42.000,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
9 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 42.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 42.400,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
10 LANCE	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO												
11 LANCE																	
12 LANCE																	
13 LANCE																	
14 LANCE																	
15 LANCE																	
16 LANCE																	
17 LANCE																	
18 LANCE																	
19 LANCE																	
20 LANCE																	
21 LANCE																	
22 LANCE																	
23 LANCE																	
24 LANCE																	
25 LANCE																	

ARREMATANTE: ALEX DE ASSIS
 NOME: ALEX DE ASSIS
 CPF: 943.677.056-00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024									
ITEM 4:		QOV 9923 - RENAULT / SANDERO EXP16SCE													
LANCE INICIAL		R\$ 30.000,00													
ORDENS DOS LANCES	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
1 LANCE	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.100,00	R\$ 35.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 35.300,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 35.400,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
2 LANCE	R\$ 35.500,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.300,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
3 LANCE	R\$ 36.300,00	R\$ 36.500,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.600,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.700,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
4 LANCE	R\$ 36.800,00	R\$ 37.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 37.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 37.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
5 LANCE	R\$ 38.000,00	R\$ 38.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
6 LANCE	R\$ 38.500,00	R\$ 38.600,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.700,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
7 LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.800,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.900,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
8 LANCE	SEM LANCE	R\$ 40.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
9 LANCE	SEM LANCE	R\$ 40.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
10 LANCE															
11 LANCE															
12 LANCE															
13 LANCE															
14 LANCE															
15 LANCE															
16 LANCE															
17 LANCE															
18 LANCE															
19 LANCE															
20 LANCE															
21 LANCE															
22 LANCE															
23 LANCE															
24 LANCE															
25 LANCE															

ARREMATANTE:

NOME: NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 201.125.136-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2024

LEILÃO 001/2024

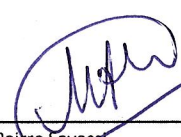
ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2024, EM 09/04/2024 NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE.

Às 9h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situado na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, reuniram-se o leiloeiro administrativo, Sergio Robson Mafra, designados pela Portaria Nº 078/2024e demais participantes interessados na aquisição dos bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, para realizarem o Leilão Público, com 04 (quatro) itens, destinados à venda, conforme Edital n.º 001/2024.

Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital. Às 09h40 horas, o Sr. Sergio Robson Mafra, exercendo a função de leiloeiro, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital nº. 001/2024. Em seguida iniciou-se a etapa de lances dos itens 1, 2, 3 e 4 conforme demonstrado no quadro abaixo e mapa de lance:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA AVALIAÇÃO	VALOR DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE
1	<p>Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados 	R\$27.615,00	R\$33.100,00	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
2	<p>Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados 	R\$30.000,00	R\$40.000,00	MARIA APARECIDA FIALHO







3	Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados	R\$30.000,00	R\$ 42.400,00	ALEX DE ASSIS
4	Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados	R\$30.000,00	R\$ 40.200,00	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Conforme o item 9 do edital 001/2024, os arrematantes realizaram o pagamento no valor de 10% (dez por cento) dos itens arrematados, sendo JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, arrematante do item 1, valor de R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais), MARIA APARECIDA FIALHO, arrematante do item 2, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ALEX DE ASSIS, arrematante do item 3, valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) e NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, arrematante do item 4, valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), apresentando o respectivo comprovante no ato da sessão.....

Nada mais havendo, o leiloeiro instruiu os arrematantes a se dirigirem à Gerência Administrativa e Financeira para a realização dos procedimentos de pagamento e emissão de recibos, na forma do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão, sendo lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, será assinada pelo Leiloeiro Administrativo, equipe de apoio e demais presentes.

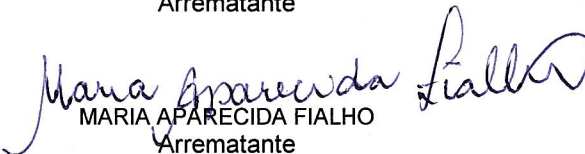

 Sérgio Rolison Mafra
 Leiloeiro Administrativo



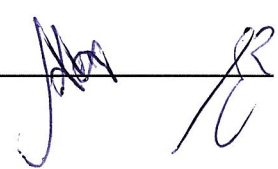
PARTICIPANTES:


JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Arrematante


MARIA APARECIDA FIALHO
Arrematante


ALEX DE ASSIS
Arrematante


NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Arrematante





Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$4.240,00

Recebemos de), ALEX DE ASSIS, CPF: 943.377.056-00, a importância de R\$XXXXXXXX 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) , em dinheiro, correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 3 (placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SingularID Multipla
 Data: 09/04/2024 11:28:25 -03:30

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

Alex de Assis

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1532 - CARMO-SION, MG
DATA: 09/04/2024 HORA: 15:13:52
TERMINAL: 1104 NSU: 000815 AUT.: 0057

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 001532

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0084/003/00.400.197-7
NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
PORTADOR DO RECURSO
MARILENE DE SOUZA
CPF/CNPJ: 000.087.246-60

VALOR TOTAL: 4.240,00
VALOR EM ESPECIE: 4.240,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024


RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ 3.310,00

Recebemos de JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, CPF: 007.419226-49, a importância de R\$3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 1 (placa PGO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SingularID Multipia
Data: 09/04/2024 11:28:25 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

09/04/2024

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E6070119020240409135530784695042
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 09/04/2024 às 10:55:19
Valor Original: R\$ 3.310,00 **Valor Atualizado:** R\$ 3.310,00

Origem

Nome: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
CPF: 00741922649
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Destino

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CNPJ: 17188574000138
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação:**Chave de segurança:** LJCSZU60QRMP7T9A

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$4.000,00

Recebemos de MARIA APARECIDA FIALHO, CPF: 31.626.686-20, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em dinheiro, correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 2 (placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 09/04/2024 11:29:54 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

100-845691794-8
09/ABR/2024 HORA DF 14:42:56

LOT: 11.006363-5 TERM: 028464

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE
AG. VINCULADA: 2255 CONTROLE: 314314362

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
0084 003 00400197-7
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA

VALOR : 4.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
100-845691794-8

1ª VIA


2

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DE 1ª PARCELA**R\$ 4.020,00**

Recebemos de NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 201.125.136-20, a importância de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais), por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 4 (placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 09/04/2024 11:26:25 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro



09/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:06:52
306803068 0017

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: NILSON F OLIVEIRA

AGENCIA: 3068-6 CONTA: 70.101-7

NR. DOCUMENTO 40.902

DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2024

REMETENTE NILSON F OLIVEIRA

FAVORECIDO CONSELHO REGIONAL DE CONT

CNPJ 17.188.574/0001 38

BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA 0084 SECULO CONTA 000004001977

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR 4.020,00

VALOR TOTAL 4.020,00

NR.AUTENTICACAO 1.B9A.CE3.0E1.57A.57D

De: Leiloeiro Administrativo

Para: Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Ref.: Alienação de 4 (quatro) veículos - bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.


Senhora Presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, em 09/04/2024, realizamos o Leilão nº 001/2024, a fim de realizar alienação de 4 (quatro) veículos - bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.


Informamos que o Leilão obteve o seguinte resultado: O item 1 (veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015) foi arrematado para José Geraldo de Oliveira por R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); o item 2 (veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017), foi arrematado para Maria Aparecida Fialho por R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o item 3 (veículo de placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017); foi arrematado para Alex de Assis por R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e o item 4 (veículo de placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018), foi arrematado para Nilson Ferreira de Oliveira por 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Sendo assim, sugerimos a homologação do Processo 022/2024 – Leilão 001/2024.

À consideração de V. Sa.

Assinado digitalmente por:
SERGIO ROBSON MAFRA
CPF: 042.896.186-00
Certificado emitido por AC SyngularID
Multipla
Data: 11/04/2024 16:36:27 -03:00 
Sergio Robson Mafra
Leiloeiro

Homologo o resultado do Processo nº 022/2024 – Leilão nº 001/2024, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 11/04/2024 16:58:55 -03:00 

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VNQM-NDCPR-C9ZHU-JDCRX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 11/04/2024 16:36 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 11/04/2024
16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/9VNQM-NDCPR-C9ZHU-JDCRX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 1/2024

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que no dia 09/04/2024, o leiloeiro Administrativo do CRCMG, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu à realização do leilão para a alienação de 4 (quatro) veículos - bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

O Leilão 001/2024 obteve o seguinte resultado: O item 1 (placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015) foi arrematado para José Geraldo de Oliveira por R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), o item 2 (placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017), foi arrematado para Maria Aparecida Fialho por R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o item 3 (placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017), foi arrematado para Alex de Assis por R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e o item 4 (placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018), foi arrematado para Nilson Ferreira de Oliveira por 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SULEDITAL CRCRS Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul comunica que, entre os dias 26-04 e 05-05 de 2024, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCRS, interessados em habilitar-se ao exercício da função honorífica de DELEGADO(A) REPRESENTANTE do CRCRS no Município de atuação abaixo indicado e região correspondente, para mandato complementar que perdurará até o dia 11/03/2025, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC n.º 1.557/2018 e na Resolução CRCRS n.º 608/2020.

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DO(A) DELEGADO(A) (uma vaga por município): SOBRADINHO.

O requerimento de registro da candidatura (anexo IV da Resolução CRCRS n.º 608/2020), a declaração de preenchimento dos requisitos (anexo III da Resolução CRCRS n.º 608/2020), e o curriculum vitae, deverão ser encaminhados preferencialmente via e-mail ao endereço delegadorepresentante@crcrs.org.br

Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.crcrs.org.br ou pelo telefone do CRCRS.

MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente do Conselho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo n.º 114-2022 - Pregão Eletrônico n.º 02/2023
Contratante: CRCRS, CNPJ n.º 92.698.471/0001-33. Contratada: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, CNPJ n.º 04.731.983/0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência contratual referente a prestação de serviço de outsourcing de impressão. Valor Mensal: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais). Vigência: de 02/05/2024 a 02/05/2025. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS e Andreia Furquim de Lima Oliveira, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 13/2023 - Dispensa de Licitação
Contratante: CRCRS, CNPJ n.º 92.698.471/0001-33. Contratada: DTTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 14.688.366/0001-00. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de implantação e hospedagem do sistema web para transmissão de cursos online. Valor Mensal: 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Vigência: de 10/04/2024 a 10/04/2025. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS e a Contratada DTTEC Soluções em Tecnologia Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPÉCIE: Contratos CRCSP números 067/2023 e 068/2023, Acordos de Cooperação Institucionais, celebrados entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) e as Prefeituras Municipais de Jahu e Votuporanga. Processos Ouvidoria números O00029/2022 e O00020/2023. OBJETO: Realização de atividades institucionais mediante ampla divulgação em conjunto de informações relevantes da profissão contábil e da administração pública. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATAS DAS ASSINATURAS: 11-12-2023, JORGE IVAN CASSARO, Prefeito Municipal de Jahu e 19-12-2023, JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal de Votuporanga. Todos os atos foram assinados por JOSÉ APARECIDO MAION, Presidente do CRCSP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 925173

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas.

Sessão de Disputa dia 30/04/2024 às 10h00m. Edital e Anexos no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.gov.br/pncp/pt-br.

WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A. Objeto: Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de vale refeição - Alteração da Razão Social. Data da Assinatura: 04/04/2024. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Franciso Pereira Afonso e Giovana Vieira Alves.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR - 6ª Região, torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico de nº 03/2024 (90003/2024), processo administrativo 2024.6.30046362, de Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios, nas rodovias Estaduais e Federais dentro do Estado do Paraná e, em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação e pagamento eletrônico por etiqueta magnética (TAG ou TIV - transponder de identificação veicular), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá no dia 25/04/2024, às 09:00 horas, no portal de compras do Governo Federal.

O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crecipr.gov.br/index.php/news/editais e www.gov.br/compras/pt-br/

Curitiba-PR, 12 de abril de 2024.
MARCELO MIRANDA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2106/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA. CNPJ: 35.164.244/0001-94. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamento de plataforma (elevador) para Seccional de Sorocaba. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data: 10/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2024

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG e SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: para adesão ao pacote unificado de sistemas SPIDERWARE para o CREF6/MG. Valor: R\$ 7.314,74 (sete mil trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) mensais. Data Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 12 meses. Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Amaro Domingos Fernandes da Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo Contratos - 2024

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG e TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: serviços de telefonia móvel para tráfego de voz e dados (CHIPS) para o CREF6/MG. Valor: R\$ 11.837,02 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos). Data Assinatura: 15/02/2024. Vigência: 12 meses. Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro, Alex Eduardo de Freitas e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo Termo de Cooperação - 2024

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do Termo de Cooperação, Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG CNPJ: 03.668.152/0001-55 (Primeiro Cooperante) e a Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR, ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA CNPJ Nº 02.048.276/0001-75 (Segundo Cooperante) - Objeto: Cooperação mútua entre os cooperantes, visando registro dos formandos da IES com desconto de 70% sobre o valor integral da primeira anuidade e os demais itens constantes no objeto do termo podem ser visualizados no site www.cref6.org.br. Data Assinatura: 26/02/2024. Vigência: 24 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Maria da Paz Fonseca e Costa.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente a Dispensa de Licitação, relativo ao Processo Administrativo: 55/2024 CREF8/AM-AC-RO-RR, CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico n. 27/2024 - ASSJUR/CREF8. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: a Dispensa de Licitação nº 27/2024, relativo ao Processo Administrativo: 55/2024 - CREF8/AM-AC-RO-RR, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção veicular - Porto Velho/RO, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, conforme Termo de Referência (Anexo I), RONDOBRAS AUTO PECAS - CPNJ: 22.761.584/0132-10, cujo valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). II - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/23. III - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de crédito à empresa, nos termos da lei.

Manaus, 12 de abril de 2024
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente a Dispensa de Licitação, relativo ao Processo Administrativo: 33/2024 CREF8/AM-AC-RO-RR, CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico n. 21/2024 - ASSJUR/CREF8. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: a Dispensa de Licitação nº 14/2024, relativo ao Processo Administrativo: 33/2024 - CREF8/AM-AC-RO-RR, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em software de gestão integrada ERP, incluindo todos os sistemas de importação de dados, implantação e treinamento, customização e suporte, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, conforme Termo de Referência (Anexo I) decorrente do fracasso do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - CPNJ: 40.162.372/0001-39, cujo valor global: R\$ 147.050,00 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta reais). II - Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, letra a, da Lei 14.133/23, resultando na Dispensa de licitação nº 14/2024. III - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de crédito à empresa, nos termos da lei. Por não ter sido publicado em data oportuna.

Manaus, 12 de abril de 2024
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO
Presidente




Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$38.160,00

Recebemos de ALEX DE ASSIS, CPF: 943.377.056-00, situado à Rua Gonçalves Dias, 3019, apto 1301, Santo Agostinho, Cep: 30140-094 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 3 (veículo de placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01139513785 / Chassi 9BD195B6HJ0828382)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID
Múltipla
Data: 22/04/2024 16:58:20 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

18/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:57:34
715507155 0010

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: ALEX DE ASSIS

AGENCIA: 7155-2 CONTA: 41.256-2

=====
NR. DOCUMENTO 41.801
DATA DA TRANSFERENCIA 18/04/2024
REMETENTE ALEX DE ASSIS
FAVORECIDO CONSELHO REGIONAL DE CONT
CNPJ 17.188.574/0001 38
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0084 SECULO CONTA 000004001977
FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE
VALOR 38.160,00
VALOR TOTAL 38.160,00
=====
NR.AUTENTICACAO A.E88.5D2.B2B.AC3.830



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 799AG-TMGYL-UVL4N-FFWA4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 22/04/2024
16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/799AG-TMGYL-UVL4N-FFWA4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

Ao Senhor
Alex de Assis
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apregoação do bem ao Sr. Alex de Assis, inscrito no CPF sob o nº 943.377.056-00, portador do RG nº MG 6.805.794 SSP/MG, com endereço na Rua Gonçalves Dias, 3019, apto 1301, Santo Agostinho, Cep: 30140-094 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 9616-4437, arrematante do bem ITEM 3 (placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01139513785 / Chassi 9BD195B6HJ0828382), pelo valor de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
SERGIO ROBSON MAFRA
CPF: 042.896.186-00
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 18/04/2024 10:10:25 -03:00



Sergio Robson Mafra
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: THRL2-23ZX7-YEF8G-F9UYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:10 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/THRL2-23ZX7-YEF8G-F9UYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>


CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

Ao Senhor
José Geraldo de Oliveira
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apregoação do bem ao Sr. José Geraldo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 007.419.226-49, portador do RG nº 134579-SSP/ES, com endereço na Rua Cláudio Manoel, 602, apto 702, Funcionários, Cep: 30140-100 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 9103-7666, arrematante do bem ITEM 1 (veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica, Renavan 01070294664 / Chassi 8A1LZLH0TGL145851), pelo valor de R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
SERGIO ROBSON MAFRA
CPF: 042.896.186-00
Certificado emitido por AC SyngularID
Múltipla
Data: 18/04/2024 10:11:31 -03:00 

Sergio Robson Mafra
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EBYEX-6Q3YF-4WPEV-828S2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:11 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/EBYEX-6Q3YF-4WPEV-828S2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>


Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$29.790,00

Recebemos de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, CPF: 007.419226-49, Rua Cláudio Manoel, 602 / 702, Funcionários – Cep: 30.140-100 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 1 (veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica, Renavan 01070294664 / Chassi 8A1LZLH0TGL145851)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID
 Multipla
 Data: 23/04/2024 09:59:51 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro



comprovante de transferência Pix por dados da conta

22 abr de 2024

nome **JOSE GERALDO DE OLIVEIRA**

cpf *****.419.226-****

instituição **ITAÚ UNIBANCO S.A**

tipo de conta **Conta corrente**

agência **7006**

conta **12765-3**

valor **R\$ 29.790,00**

nome favorecido **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI**

documento favorecido *****.885.740-**138**

instituição favorecido **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

agência favorecido **0084**

conta favorecido **00400197-7**

tipo conta favorecido

Conta corrente**Pix realizado em 22/04/2024 às 10:01:09 via Celular**ID da transação: **E6070119020240422130128303953155**Autenticação digital Itaú: **031A9003D05A403FAD27CF8896067C836E66856F**

- Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 428 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale conosco: www.itaubrasil.com.br/personnalite. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D4GGP-VVXNH-8XXGT-AM6ZY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 23/04/2024
09:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/D4GGP-VVXNH-8XXGT-AM6ZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>


CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

À Senhora
Maria Aparecida Fialho
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apreçoação do bem à Sra. Maria Aparecida Fialho, inscrita no CPF sob o nº 531.626.686-20, portadora do RG nº M2139813 SSPMG, com endereço na Rua Alves Martins, 26, Apto 201, Calafate, Cep: 30411-510 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 8537-7808, arrematante do bem ITEM 2 (veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01140227685 / Chassi 9BD195B6HJ0828638), pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
SERGIO ROBSON MAFRA
CPF: 042.896.186-00
Certificado emitido por AC SyngularID
Múltipla
Data: 18/04/2024 10:12:00 -03:00 

Sergio Robson Mafra
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRAC5-2P5S3-HZHQX-7EC5J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:12 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/WRAC5-2P5S3-HZHQX-7EC5J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>


Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$36.000,00

Recebemos de MARIA APARECIDA FIALHO, CPF: 531.626.686-20, situada à Rua Alves Martins, 26, apto 201, Calafate, Cep: 30411-510 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 2 (veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01140227685 / Chassi 9BD195B6HJ0828638)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID
 Multipla
 Data: 22/04/2024 17:05:43 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

Comprovante TEV

CAIXA

Valor

R\$ 36.000,00

Data

19/04/24
15:58

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta de débito

0082 | 3701 | 000597911071-9

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA

Conta de crédito

0084 | 003 | 00400197-7

Dados da transação

Identificação da operação

90 PORCENTO CARRO LEILAO

Data de débito

19/04/2024

Código da operação

061644299

Chave de segurança

VFZ4MFV61JFPQ4HT



DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 240111

Ouvidoria: 0800 725 7474

Este documento foi assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/PG2LJ-6QU64-PYD5E-JBPKQ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PG2LJ-6QU64-PYD5E-JBPKQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 22/04/2024
17:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/PG2LJ-6QU64-PYD5E-JBPKQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>


CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

Ao Senhor
Nilson Ferreira de Oliveira
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apregoação do bem ao Sr. Nilson Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 201.125.136-20, portador do RG nº M-1.125711 SSP/MG, com endereço na Rua Andesita, 377, Apto 401, União, Cep: 31170-480 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 8212-2847, arrematante do bem ITEM 4 (placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01161183415 / Chassi 93Y5SRFH4JJ292549), pelo valor de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretratável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
SERGIO ROBSON MAFRA
CPF: 042.896.186-00
Certificado emitido por AC SyngularID
Multipla
Data: 18/04/2024 10:12:27 -03:00 

Sergio Robson Mafra
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6E7PT-37PYS-7KU3B-GMMTS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:12 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/6E7PT-37PYS-7KU3B-GMMTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>


Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$36.180,00

Recebemos de NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 201.125.136-20, situado à Rua Andesita, 377, apto 401, União, Cep: 31170-480 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 4 (veículo de placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01161183415 / Chassi 93Y5SRFH4JJ292549)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID
 Multipla
 Data: 22/04/2024 17:10:42 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:39:29
306803068 0008

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: NILSON F OLIVEIRA

AGENCIA: 3068-6 CONTA: 70.101-7

=====

NR. DOCUMENTO 41.901

DATA DA TRANSFERENCIA 19/04/2024

REMETENTE NILSON F OLIVEIRA

FAVORECIDO CONSELHO REGIONAL DE CONT

CNPJ 17.188.574/0001 38

BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA 0084 SECULO CONTA 000004001977

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR 32.400,00

VALOR TOTAL 32.400,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.671.113.EAC.B63.FF1

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (TED)**

Data: 19/04/2024

Banco: 237 Agência de Débito: 03435

Conta e Dígito de Débito: 0000005331056

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
JUNIOR

Banco Destinatário: 104

Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Agência: 00084

Nome da Agência: SECULO

Conta e Dígito: 0000004001977

Favorecidos: Conselho regional de contabilidade de
mg

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 3.780,00

Nº da Transferência Interbancária: 3180373

AUTENTICAÇÃO

v6h@QCFf UNp*ieW6 aU#ZzR3M DBdZnMDq xs5MvlGs w*S25xYg U9iGxL4N h#E?mjfZ
KBuhRRIm ANfnRq2O LeUcjQtw tNN6xKsC iOrF*Ipa *IulDeQO 3hbm6S5w E6YWT9Pv
fX5cQzzj 8hAeSL7s cMdiU3EE cIBw3?9b pTgN9puO Ri2Mwv?N 37944306 14089737



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WU5H6-WSYCL-7G9B4-QVJW2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 22/04/2024
17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/WU5H6-WSYCL-7G9B4-QVJW2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – RENAULT / SANDERO EXP16SCE

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de placa **QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01161183415 / Chassi 93Y5SRFH4JJ292549**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024, às 09h08


Nilson Ferreira De Oliveira
CPF: 201.125.136-20

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – UNO WAY 1.3 E

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o **veículo de placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01139513785 / Chassi 9BD195B6HJ0828382**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

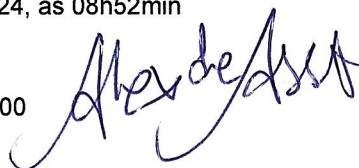
Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024, às 08h52min

Alex de Assis
CPF: 943.377.056-00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – UNO WAY 1.3 E

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o **veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01140227685 / Chassi 9BD195B6HJ0828638**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024, às 15h03min

Maria Aparecida Fialho
CPF: 531.626.686-20



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – RENAULT FLUENCE DYN20A

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o **veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica, Renavan 01070294664 / Chassi 8A1LZLH0TGL145851**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024, às 15h26min



José Geraldo De Oliveira
CPF: 007.419226-49



CHECKLIST DE PROCESSO LICITATÓRIO LEILÃO

Processo licitatório: Leilão 001/2024

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	Observações
1	Capa padronizada	X		
2	Documento de formalização da demanda: pedido de baixa	X		
3	Estudos preliminares	X		
4	Mapa de riscos da etapa de planejamento	X		
5	Autorização de abertura do processo com caracterização de interesse público devidamente justificado	X		
6	Avaliação prévia do(s) bem(ns)	X		
7	Cópia da portaria que designa o Leiloeiro Administrativo e a equipe de apoio do CRCMG	X		
8	Minuta de edital e anexos	X		
9	Parecer da Câmara de Administração e Planejamento	X		
10	Deliberação do Plenário do CRCMG	X		
11	Despacho formal à Assessoria Jurídica para emissão do parecer	X		
12	Parecer da Assessoria Jurídica	X		
13	Edital e anexos assinados	X		
14	Publicação do aviso do leilão	X		
15	Pedidos de esclarecimento, impugnações e respectivas respostas		X	
16	Lista de presença e de credenciados no certame	X		
17	Documentos dos participantes credenciados	X		
18	Mapa de lances, contendo os valores das propostas, assinado pelos membros da comissão	X		
19	Ata do leilão	X		
20	Recibo do sinal exigido no edital	X		
21	Termo de homologação, revogação ou anulação da licitação	X		
22	Publicação do resultado do leilão	X		
23	Recibo do valor restante do bem	X		
24	Recibo de entrega do bem	X		

Responsável pelo preenchimento da *checklist*:

ANDREZA
MAIA
BITARAES:04
517433692

Assinado de forma
digital por ANDREZA
MAIA
BITARAES:04517433692
Dados: 2024.04.30
11:41:56 -03'00'

Data: ___/___/___

PE-002/AF
30/9/2022